



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 42/2026
TERESINA - PI, 4 de março de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	04
PORTARIAS	08
EXTRATOS	43
TERMOS	96
AVISOS	114
RESOLUÇÕES	123
REGULARIDADES	128
ERRATAS	159
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	166
EDITAIS	168
LICENÇAS AMBIENTAIS	170

DECRETOS**DECRETO Nº 24.359, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Cessa, a pedido, a convocação do **CB PM RR JOSE LUIZ DE ARAUJO**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e no inciso I, do art. 6º, da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº: 21/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 03 de fevereiro de 2026, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI; e

CONSIDERANDO o contido no **Ofício Nº: 283/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 19 de fevereiro de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.005203/2026-21**,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cessada, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, lotado no **Assistências Militares TJ-PI**, com base no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009 e na Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020, do policial militar abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM	DECRETO DE CONVOCAÇÃO
JOSE LUIZ DE ARAUJO	CB PM RR	10****962-1	DECRETO Nº 14.908, DE 03/08/2012 DOE Nº 146, DE 03/08/2012

Art. 2º O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade observando, no que couber, o disposto na Lei nº 3.808, de 16/07/1981, na Lei nº 5.755, de 08/05/2008, no Decreto nº 13.556, de 27/02/2009, e na Lei nº 7.339, de 17/01/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0022552643

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5405, datada de 4 de março de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no **Despacho: SEDUC-PI/SGI/UGP/GAP Nº: 80/2026**, de 12 de fevereiro de 2026, da Gerência de Administração de Pessoal - **SEDUC-PI**, no **OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 397/2026**, de 26 de fevereiro de 2026, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.006744/2026-56**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ANGELA DA SILVA COSTA**, do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio-I, Matrícula: 063492-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, admitida em 01/07/1987, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com última lotação na Unidade Escolar Professora Osmarina, 4ª GRE em Teresina/PI, **com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de março de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo





(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0022717013

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5410, datada de 4 de março de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00019.000087/2026-63, da Secretaria da Segurança Pública,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 286806-7, data da admissão em 28/08/2014, do servidor **RENILSON SOUSA SANTOS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de março de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0022716357

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 5427, datada de 4 de março de 2026.)



NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSUÉ VILA NOVA DE SOUSA**, CPF 899.593.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 03/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022754718

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURICIO TAVARES COSTA**, CPF 026.919.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022779162



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO SOUSA DE ARAUJO**, CPF 027.857.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022779455

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNARA BRUNA DE SOUSA CARVALHO**, CPF 063.000.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022779574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNARA BRUNA DE SOUSA CARVALHO**, CPF 063.000.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022779631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Lucia Meneses da Silva Marinho**, CPF 931.099.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022779695

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR RODRIGUES FONTES**, CPF 017.496.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da



Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022780488

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR RODRIGUES FONTES**, CPF 017.496.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022780511

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE OMENA DE CARVALHO VILELA**, CPF 058.618.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 01/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/03/2026.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022780546

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 5524, datada de 4 de março de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 48, de 03 de março de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Diego Samuel Gonçalves Cunha** - Matrícula: 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 29/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	29/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CURIMATA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5403, datada de 4 de março de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 59, de 04 de março de 2026





Processo nº 00003.001648/2026-11

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **TARSO RODRIGUES PROENÇA** - Matrícula 220305-7, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado **MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA** - Matrícula 244774-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em **06 de abril de 2026** e término em **15 de abril de 2026**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5422, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 6/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **VALDINEI PONSONI LINARTEVICH**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 2987686, na Gerência de Gestão do Gasto Público- GEGAP, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP/SUTESP.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5424, datada de 4 de março de 2026.)



INVESTE PIAUÍ**DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI****PORTARIA Nº 36/2026/INVESTE**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) colaborador(a) **ANDRESSA MELO ROCHA**, para o cargo de Analista Nível I, no quadro administrativo desta Companhia. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5425, datada de 4 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 1287, de 23 de fevereiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.064222/2025-88, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DORILENE PEREIRA DA SILVA COUTINHO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: II/C, Matrícula: 172679-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a partir de 20/11/2025 a 19/11/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1289, de 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.062001/2025-75, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO, Cargo: MÉDICO, Classe: II/B, Matrícula: 243513-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRAL DE REGULAÇÃO - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 10/01/2026 a 09/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 1290, de 23 de fevereiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.055205/2025-50, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMAR OLIVEIRA ROCHA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: II/B, Matrícula: 207949-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 18/10/2025 a 17/10/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 1297, de 23 de fevereiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.064266/2025-16, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): KILVIA EUFRASIO DE SOUSA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/B, Matrícula: 266136-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL SENADOR



DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 16/10/2025 a 15/10/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1299, de 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.066308/2025-45, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): YANNE LEAL NUNES MOURA, Cargo: MÉDICO, Classe: I/B, Matrícula: 272337-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 03/02/2026 a 02/02/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1300, de 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.062328/2025-47, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III/A, Matrícula: 180574-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRAL DE TRANSPLANTES - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 15/01/2026 a 14/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1304, de 23 de fevereiro de 2026



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.000040/2026-19, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA AUXILIADORA DE SOUSA RIBEIRO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: III/E, Matrícula: 036044-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 05/02/2026 a 04/02/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1307, de 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 3º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.054741/2025-38, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARCOS AURELIO LIMA BARROS, Cargo: MÉDICO, Classe: I/B, Matrícula: 168472-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTAUDAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 04/02/2026 a 03/02/2028.



(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1309, de 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.065531/2025-75, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JANAINA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/B, Matrícula: 209323-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 15/12/2025 a 14/12/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)



JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1310, de 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.067921/2025-80, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA NETA, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Classe: I/A, Matrícula: 332753-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 12/02/2026 a 11/02/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1432, de 02 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:



De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.063958/2025-39, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL I, Classe: II/A Matrícula: 231455-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE - DUVAS - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 21/12/2025 a 20/12/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5430, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1431, de 02 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Juciléia de Sousa Ribeiro dos Santos**, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 197568-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)



Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5436, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 018/2026 Teresina (PI), 04 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO, Matrícula: 372374-7 como fiscal do Contrato Nº 010/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 20.994.835/0001-11, que tem como objeto IMPLANTAÇÃO DE 7.484,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.





II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5441, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0748/2024/PIAUIPREV TERESINA, 27 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a Mandado de Segurança Cível, em sede de Tutela Antecipada de Urgência, proferida pelo Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, nos autos do Processo nº 0806801-78.2026.8.18.0140 autuado no Processo SEI Nº 00227.000492/2026-26:

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.1417R1,

RESOLVE:

REVISAR, de forma **sub judice**, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, matéria lizada na Portaria GP nº0748 de 23/05/2024, publicada no Diário Oficial dos Estado nº107 de 04/06/2024, para incluir a verba **"VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO"**, em favor da dependente do segurado **ANTONIO ALVES NETO**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA**



FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referencia C, **inativo**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º **0032107**, falecido em **07/03/2015**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		DECISÃO JUDICIAL - MS - 0806801- 78.2026.8.18.0140				16.113,20	
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO - GIA		DECISÃO JUDICIAL - MS - 0806801- 78.2026.8.18.0140				2.880,00	
TOTAL						18.993,20	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO NO LIMITE DO TETO DO RGPS - LEI Nº8.213/1991							
(18.993,20 - 4.663,75) * 0,70 + 4.663,75 = 14.694,365							
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HELENA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	13/08/1946	Cônjuge	***.638.323- **	16/09/2022	VITALÍCIA	100,00	14.694,365

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5459, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

Portaria Nº 16, de 03 de março de 2026

Designa servidores para atuarem como Comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do Processo SEI nº 00130.005572/2025-66.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que disciplina a equipe de planejamento da contratação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação, responsável pela condução da fase preparatória da contratação referente ao Processo SEI nº 00130.005572/2025-66:

I - **Felipe Gomes da Silva**, matrícula nº 333602-6.



II - **Chandes Ivonor de Araujo Sousa**, matrícula nº 442515-4.

III - **Antonio Domingos de Moura**, matrícula nº 0025199-2.

Art. 2º Compete à Comissão de Planejamento da Contratação:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - estruturar o Projeto Básico ou Termo de Referência;

III - realizar a análise e gestão de riscos;

IV - proceder à estimativa de custos;

V - subsidiar tecnicamente a autoridade competente na definição da modalidade de contratação;

VI - adotar as demais providências inerentes à fase preparatória, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5468, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 61/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA O PROCESSO SEI Nº 00002.000860/2026-71, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e nos Artigos 17 e 19 do Decreto Estadual nº 21.872/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Equipe de Planejamento para a completa execução das etapas preparatórias da contratação de serviço técnico especializado para capacitação de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da



Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas;

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar na fase preparatória do Processo SEI nº 00002.000860/2026-71, cujo objeto é a inscrição de 05 (cinco) servidores na modalidade presencial para fins de aperfeiçoamento e atualização técnica.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida equipe:

Integrante Técnico Requisitante: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira, Matrícula nº 37XXX-9 (Diretora de Licitações) — Responsável pela definição da necessidade, requisitos da capacitação e justificativa técnica da solução escolhida;

Integrante Administrativo: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho, Matrícula nº 37XXX-4 (Diretora de Planejamento de Compras Públicas - DIP) — Responsável pela coordenação da instrução processual e conformidade com o rito da Lei nº 14.133/21;

Integrante Administrativo (Pesquisa de Preços): Pedro Lucas da Silva Pereira de Souza, Matrícula nº 42XXX-6 (Assistente de Serviços - DIP) — Responsável pela operacionalização da pesquisa de mercado e elaboração do Documento de Formalização de Preços (DFP).

Art. 3º: Compete à Equipe realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos e Documento de Formalização de Preços (DFP).

Art. 4º: Os integrantes devem ter ciência expressa de suas atribuições antes da designação formal, podendo ser requisitados para diligências até a homologação da contratação.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5472, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 013/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000269/2025-28;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 013/2026 - CPL**, firmado com a empresa FMA COMERCIAL LTDA, tendo como objeto Aquisição de 143 kits de irrigação para atender as necessidades desta Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 13/02/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO



Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5476, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**PORTARIA Nº 63/2026/GAB/SEAD****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA O PROCESSO SEI Nº 00002.008949/2025-02, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e nos Artigos 17 e 19 do Decreto Estadual nº 21.872/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Equipe de Planejamento para a completa execução das etapas preparatórias da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos multidisciplinares de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Piripiri/PI;

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas;

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar na fase preparatória do Processo SEI nº 00002.008949/2025-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos multidisciplinares, destinados à execução da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Piripiri/PI, visando a titulação definitiva de 2.081 imóveis ocupados em áreas informais identificadas no município.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida equipe:

Integrante Técnico Requisitante: Bárbara Dantas de Sousa, Matrícula nº 39XXXX-0 — (Diretora de Gestão de Patrimônio Imobiliário - SPI) — Responsável pela definição dos requisitos técnicos, funcionais e finalísticos da solução.

Integrante Requisitante: Caroline Viveiros Moura da Cruz, Matrícula nº 36XXXX-5 — (Superintendente de Patrimônio Imobiliário - SPI) — Responsável pela demanda e supervisão da adequação da contratação à política pública estadual.



Integrante Administrativo: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho, Matrícula nº 37XXXX-4 (Diretora de Planejamento de Compras Públicas - DIP) — Responsável pela coordenação da instrução processual e conformidade com o rito da Lei nº 14.133/21;

Art. 3º: Compete à Equipe realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos e Documento de Formalização de Preços (DFP).

Art. 4º: Os integrantes devem ter ciência expressa de suas atribuições antes da designação formal, podendo ser requisitados para diligências até a homologação da contratação.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5481, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 49, de 04 de março de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula: 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 031/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	031/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE SÃO LORENÇO-PI- PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 04 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5482, datada de 4 de março de 2026.)



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**Portaria Nº 14, de 04 de março de 2026**

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato Administrativos nº 2026NE00049 vigente no âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- PIAUIPREV decorrente do Processo Administrativo nº 00227.000420/2026-89.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV para acompanhar e fiscalizar a execução do futuro CONTRATO Nº 2026NE00049 , a ser celebrado por esta Fundação na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº DO CONTRATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI	CONTRATADA	OBJETO	GESTORA DO CONTRATO PIAUIPREV	FISCAL DO CONTRATO PIAUIPREV
NE	Nº	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.	8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	LUCIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO REBELO MATRÍCULA: 0268920-X	LUIZ LOPES FEITOSA FILHO MATRÍCULA: 023238-6
2026NE00049	00227.000420/2026-89				

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.



Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5486, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 005/2026

TERESINA(PI), 19 DE FEVEREIRO DE 2026



O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003821/2026-12;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 103/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL da docente DEBORA ARAUJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula 268494-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA em Teresina/PI, no período de 02/03/2026 a 02/03/2027, para cursar Mestrado em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista - UNESP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 006/2026 TERESINA(PI), 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001027/2025-53;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 7/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Primeira renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL do docente MARCUS SANTOS DE SOUSA, matrícula 332025-1, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas em Teresina/PI, no período de 02/03/2026 a 02/03/2027, para cursar Doutorado em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 007/2026 TERESINA(PI), 20 DE feveRIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.027171/2025-10;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;



Considerando DESPACHO Nº 534/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Primeira renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL do docente NEWTON DE MOURA BEZERRA, matrícula 085944-3, lotado no Campus da UESPI em Picos/PI, no período de 02/02/2026 a 02/02/2027, para cursar Doutorado em Envelhecimento Humano pela Universidade de Passo Fundo - DINTER UPF/UNIFAFIRE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 008/2026 TERESINA(PI), 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004224/2026-13;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 121/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Terceira renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL da docente MARIA DE JESUS RODRIGUES, matrícula 269985-X, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI, no período de 23/02/2026 a 23/02/2027, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 009/2026 TERESINA(PI), 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005218/2026-75;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 141/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Primeira renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL do docente DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA, matrícula 268398-9, lotado no Centro de Ciências



Sociais Aplicadas – CCSA em Teresina/PI, no período de 02/03/2026 a 02/03/2027, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 010/2026

TERESINA(PI), 03 DE MARÇO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003351/2026-97;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº 154/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG-FUESPI-PI,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Renovação de AFASTAMENTO PARCIAL da docente SAMAIRA CRISTINA SOUZA CHAGAS, matrícula 332091-0, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA em Teresina/PI, no período de 02/03/2026 a 02/03/2027, para cursar Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo os seus efeitos à data 02/03/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONSUN 016/2026

TERESINA(PI), 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003361/2026-22;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 67/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar a indicação do discente PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA FÉLIX, matrícula 1075730, do Curso de Bacharelado em Psicologia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 017/2026 TERESINA(PI), 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004131/2026-81;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 80/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente THAIS VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1081458, do Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 018/2026 TERESINA(PI), 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002974/2026-42;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 81/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente JULIANE ANDRESSA SOUSA COSTA, matrícula 1081152, do Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 019/2026 TERESINA(PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004481/2026-47;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 96/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente LORENNIA MACKENET SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1079694, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus da UESPI em Picos/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 020/2026 TERESINA(PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004363/2026-39;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 97/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente EULA RAILA LOPES SOARES, matrícula 1079703, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus da UESPI em Picos/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN**PORTARIA CONSUN 021/2026 TERESINA(PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.034573/2025-71;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 98/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente MARIANE RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 1078286, do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus da UESPI em Parnaíba/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN**PORTARIA CONSUN 022/2026 TERESINA(PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.034578/2025-01;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 100/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente CLARA LIS DA ROCHA MOTA, matrícula 1078302, do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus da UESPI em Parnaíba/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 023/2026 TERESINA(PI), 26 FEVEREIRO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.025438/2025-34;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 101/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente ISABELA DE SOUSA MENDES, matrícula 1079003, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 024/2026 TERESINA(PI), 02 DE MARÇO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.034457/2025-51;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 104/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente LUCILENA VIEIRA MEIRELES RODRIGUES, matrícula 1078279, do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus da UESPI em Parnaíba/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO



PRESIDENTE DO CONSUN*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5498, datada de 4 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 89/2026**

Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2026

Nomeação de Gestor e Fiscais dos Contratos Contrato nº 105/2023; nº 107/2024; n.º 193/2024

PROCESSO SEI: 00011.013044/2026-18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:**Art. 1º** - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 76/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos seguintes Contratos: **nº 105/2023** - 1 A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.702.030/0001-40, cujo objeto é *"contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí; Contrato n.º 193/2024* - MIRACEU TURISMO LTDA, CNPJ sob o n. 11.634.235/0001-51, cujo objeto é *contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Educação do Governo do Estado do Piauí; nº 107/2024* - AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.079.129/0001-86, cujo objeto é a *"contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação."*

NOME	CPF	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	EMAIL
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	***.526.313-**	0817396-6	GESTOR	franciscocarvalho@seduc.pi.gov.br
AMANDA PATRÍCIA FREITAS BARBOSA	***.513.263-**	425011-7	FISCAL	amandabarbosa@seduc.pi.gov.br
ANA RAQUEL OLIVEIRA CIRILO	***.189.313-**	425010-9	FISCAL	anacirilo@seduc.pi.gov.br



NOME	CPF	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	EMAIL
MAYRLA SOUZA DE ABREU	***.890.103-**		FISCAL	mayrlaabreu@seduc.pi.gov.br

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), fevereiro de 2026.

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5501, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria nº 49, de 04 de março de 2026.

Nomeação de Gestor, Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 008/2026, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, firmado com a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem



como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 008/2026, firmado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza não continuada, de agentes de voto para auxiliar na fase de votação do OPA 2025-2026, a ser realizada nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, todos localizados no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **GESTORA DO CONTRATO** nº 008/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, a servidora **Enia Jéssica Meneses de Lima**, inscrita no CPF sob o nº ***.070.***.

Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Juliana de Oliveira Lima**, CPF nº ***.184.*** e **Anderson Soares Pinheiro**, CPF nº ***.696.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 008/2026, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza não continuada, de agentes de voto para auxiliar na fase de votação do OPA 2025-2026, a ser realizada nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, todos localizados no Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026	
Nº do processo SEI	00017.000120/2026-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100118



Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - Pregão Eletrônico nº 09/2025/SEAD.
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza não continuada, de agentes de voto para auxiliar na fase de votação do OPA 2025-2026, a ser realizada nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, todos localizados no Estado do Piauí.
Prazo de vigência	Será de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura do contrato	03/03/2026
Valor global	R\$ 155.832,45 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	04.121.0109.6013 - GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00061
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento



SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5505, datada de 4 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN**DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 49, de 04 de março de 2026****Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI (2ª etapa).**

A DIRETORA-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o(a) (s) Sr.(a) (s):

1) ANDRE DA SILVA RESENDE, inscrito(a) no CPF nº 054.XXX.XXX-60, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

2) ANTONIO CARLOS MARTINS PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 744.XXX.XXX-59, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

3) ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA, inscrito(a) no CPF nº 659.XXX.XXX-15, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

4) ELIAS SILVESTRE HELAL ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 274.XXX.XXX-72, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

5) FERNANDO FILHO SOBREIRA ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 836.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

6) GIULLIANO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 984.XXX.XXX-68, para exercer a



atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

7) JOSE JAIR DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 523.XXX.XXX-91, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

8) JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO, inscrito(a) no CPF nº 054.XXX.XXX-30, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

9) LUCIANO SOMBREIRO ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 893.XXX.XXX-44, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

10) LUCIANA MELO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 748.XXX.XXX-04, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

11) MARISVALDA SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 980.XXX.XXX-49, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

12) MARCOS VINICIUS SILVA DE MORAES, inscrito(a) no CPF nº 009.XXX.XXX-73, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

13) SAMUEL SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 058.XXX.XXX-41, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

14) WESLEY GABRIEL SEREJO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 021.XXX.XXX-50, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

15) WILLAME RIBEIRO DEMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 004.XXX.XXX-03, para exercer a atividade de **INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 - DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Março de 2026.



Diretora Geral
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5510, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 41, de 04 de março de 2026.

Substitui Membro da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 1(UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA APOIO NOS TEMAS DE GESTÃO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REGIDAS PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Marcia Raquel de Sousa - Função: Coordenadora - Formação: Economia - Matrícula: 373201-X, para compor a Comissão de Avaliação Técnica - CAT no âmbito desta Secretaria, em substituição a Sra. Albertina de Souza Leão Pereira, Função: Consultora de Monitoramento e avaliação - PSI, Formação: Estatística, Matrícula: 0000000-0, cuja indicação se deu por meio da Portaria 232, de 23.07.25, publicada no DOEEPI do dia 23 de julho de 2025, Edição nº 140/2025. (REF. 17918).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva



Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5518, datada de 4 de março de 2026.)

EXTRATOS**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2026**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: Serviço de execução de passeio/calçada em concreto, Localidade Povoado Boa Hora, com área total de 900,00m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de execução de passeio/calçada em concreto, Localidade Povoada Boa Hora, com área total de 900,00m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Silvio Mendes de Oliveira Filho- Prefeito do Município de Teresina/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito do Município de Teresina/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5395, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000400/2025-18
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica CPC Nº 007/2026





Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. CNPJ: 33.691.623/0001-07.
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	I X F Cunha LTDA
CNPJ do Contratado	32.409.049/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.984,10 m² de ruas no município de Teresina-PI
Prazo de Vigência	02/03/2027
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Assinatura do Contrato	02/03/2026
Valor Global	R\$ 438.899,31 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavo).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ítalo Xavier Fontes Cunha.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5396, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000797/2025-48
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 002/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.004,00 m² de rua no município de Murici dos Portelas-PI.
Prazo de Vigência	02/03/2027
Prazo de Execução	05 (cinco) meses
Assinatura do Contrato	02/03/2026
Valor Global	R\$ 820.127,46 (oitocentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51



Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado
-------------------------	---

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5397, datada de 4 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000041/2025-07.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80.

OBJETO: 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 100/2024, no município de Milton Brandão-PI.

PRAZOS: Execução 210 (duzentos e dez) dias e Vigência 240 (duzentos e quarenta).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5400, datada de 4 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000043/2025-98.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07.

CONTRATADO: Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80.

OBJETO: 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 052/2024, no município de São João da Fronteira-PI.

PRAZOS: Execução 360 (trezentos e sessenta) dias e Vigência 150 (cento e cinquenta) dias.



DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5401, datada de 4 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000412/2025-42.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80.

OBJETO: 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 122/2024, no município de São João da Fronteira-PI.

PRAZOS: Execução 180 (cento e oitenta) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5402, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Simplício Mendes - PI, **CNPJ:** 06.553.952/0001-19. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, com área total de 18.123,28 metros quadrados, no município de Simplício Mendes - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** DATA. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Marcio José Pinheiro Moura.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira



Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5404, datada de 4 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2026****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026**

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI.

OBJETO: representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5406, datada de 4 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026	
PROCESSO SEI Nº	00147.000044/2026-12
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 018/2026 ARP Nº 017.H/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 017/2025 - DCLC/INVESTE, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO	04.151.822/0001-24
OBJETO	Fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí INVESTE PIAUÍ, conforme LIBERAÇÃO Nº 018/2026 DA ARP nº 017.H/2025, oriunda da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2025-SRP
DATA DE ASSINATURA	03/03/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.632,51 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia





SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA EPP
FISCAL DO CONTRATO	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5407, datada de 4 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026	
PROCESSO SEI Nº	00147.000156/2026-73
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 017/2026 ARP Nº 012/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 012/2025 - DCLC/INVESTE, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	THIAGO ALEXANDRE FEITOSA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	17.955.705/0001- 65
OBJETO	Aquisição de material e gêneros de consumo em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ e suas Subsidiárias, Conforme Liberação nº 017/2026 ARP Nº 012/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 012/2025 - DCLC/INVESTE
DATA DE ASSINATURA	03/03/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 8.727,40 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: THIAGO ALEXANDRE FEITOSA THIAGO ALEXANDRE FEITOSA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO

Victor Hugo Saraiva de Almeida



Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5408, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 169/2024	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	S. A. BISPO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	43.602.801/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 169/2024 , relativo à <u>Empreitada por Preço Unitário, a Obra de Reforma Geral do Prédio e Cobertura da Quadra na Unidade Escolar Joel Ribeiro no Município de Teresina - PI</u> , conforme Parte Específica do contrato em epígrafe e Lei Federal nº 12.462, Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei Complementar nº 123, Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015; Lei 8.666. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte), em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0022611797), ao SEDUC Parecer 2 (0022607068) e à SEDUC Justificativa (0022611948) - Processo SEI nº 00011.012135/2026-36 .
Prazo de execução	28/02/2026 a 28/06/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	02/03/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação Sabrina de Sousa Alves Bispo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5409, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO Nº 00012.054731/2025-01

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 06.813.434/0001-97

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 108/2024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**



SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TRANSLADO COM PREPARAÇÃO DE CORPOS, a fim de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado do Piauí, usuárias do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26/02/2026 a 26/02/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 26/02/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de **26/02/2026 a 26/02/2027**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659/600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01302

Nº do Contrato no SIAFE: 24000740

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pela Contratada: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5413, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025	
Nº do processo SEI	00010.013336/2025-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013114
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta por Dispensa de Licitação constante no Processo Administrativo nº 00010.011545/2024-16



Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	23.262.384/0001-16
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2025 relativo à aquisição de água mineral com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, pelo período de 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis) a 24/03/2027 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e sete).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02 de março de 2026
Valor global	R\$ 49.951,80 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00070 e 2026NR00129
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01113 e 2026RO01419
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro . Pela Contratada: Representante legal da empresa GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, o Sr. Glaucio Mousinho Mota Carvalho de Almeida .

(assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5416, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI



EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2024
PROCESSO Nº 00012.054473/2025-54

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 02.016.542/0001-88

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato Nº 74/2024, relativo à Aquisição futura de reagentes e insumos, para atender a necessidade do Setor de Microbiologia e Tuberculose do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **26/02/2026 a 26/02/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 25/02/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de **26/02/2026 a 26/02/2027**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01302

Nº do Contrato no SIAFE: 24000740

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pela Contratada: LEANDRO SOARES ABONDANTE - REPRESENTANTE LEGAL - DIAGPRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5417, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2023

PROCESSO SEI: 00012.032949/2023-34

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET - FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET - FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA, CNPJ 02.565.348/0001-51.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas das aulas práticas supervisionadas como complementação dos cursos de graduação em Medicina, da CONVENIADA, junto ao Hospital Getúlio Vargas/HGV, Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER, Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela/IDTNP, Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA/SESAPI e Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com os quadros de vagas abaixo discriminados, o valor de R\$ 215.735,70 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, 05(cinco) parcelas, no valor de R\$ 43.147,14 (quarenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), até os dias 08.03.26, 08.04.26, 08.05.26, 08.06.26 e 08.07.26.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O Convênio Nº 35/2023, está vigente até 03.11.2026.

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO, Diretora Geral.

QUADROS DE VAGAS2026.1

Hospital Getúlio Vargas/HGV, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA:	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Neurologia	12 horas	63	R\$ 16,66	R\$ 199,94	R\$ 12.596,25
Urologia	24 horas	60	R\$ 16,66	R\$ 399,88	R\$ 23.992,85
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 36.589,10 (trinta e seis reais, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos)					





Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA: MEDICINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Obstetrícia	44 horas	60	R\$ 16,66	R\$ 733,11	R\$ 43.986,89
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 43.986,89 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)					

Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela/IDTNP, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA: MEDICINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Infectologia	44 horas	64	R\$ 16,66	R\$ 733,11	R\$ 46.919,35
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 46.919,35 (quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)					

Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA/SESAPI, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA: MEDICINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Infectologia	22 horas	64	R\$ 16,66	R\$ 366,56	R\$ 23.459,67
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 23.459,67 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)					

Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA: MEDICINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Ortopedia e Traumatologia	48 horas	60	R\$ 16,66	R\$ 799,76	R\$ 47.985,70
Angiologia	16 horas	63	R\$ 16,66	R\$ 266,59	R\$ 16.794,99
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 64.780,69 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5418, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20250212.00019.C.002 - 45/CREDSUS





PROCESSO Nº 00012.023964/2025-53

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 07/05/2025

Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2026

Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26100837

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01652

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5419, datada de 4 de março de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO





Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Proc. Adm. nº: 008/2026. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços mecânicos especializados para rodas, alinhamento, balanceamento, cambagem, freios e suspensão para suprir as necessidades do município de Monsenhor Hipólito-pi e suas secretarias. Contratante: município de Monsenhor Hipólito - PI. Contratada: Contrato nº 005/2026 -José Ferreira Dantas Pneus, inscrita no cnpj nº 38.342.934/0001-84. Vigência: 12meses, contando a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.586.300,00. Fonte de recursos: 500; 553; 540; 541; 542; 543; 600; 621; 550. Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5420, datada de 4 de março de 2026.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2026/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de metalurgia celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PIAUI e a empresa FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA - ME (RB METAL);

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA - ME (RB METAL);

OBJETO: execução dos serviços de metalurgia para confecção de portão para entrada da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, revitalização do portão para a entrada da área industrial e manutenção das portas de enrolar do galpão da Área de Despacho Aduaneiro;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais);

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua assinatura;

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MÁRIO COELHO MOREL LOPES;

SUPLENTE DE FISCAL: DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS;

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5423, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 56/2024-SEMARH/PI	
PROCESSO SEI Nº	00130.005941/2024-30
FUNDAMENTO LEGAL	O presente instrumento está amparado nas Políticas de Aquisições reunidas nas normas GN 2349-15 e GN 2350-15, bem como na Cláusula 19.2 do Contrato nº N° 56/2024-SEMARH/PI, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral.
DISTRATANTE	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos -SEMARH
DISTRATADO	MARCELINO BRITO DA SILVA
CPF/CNPJ DO DISTRATADO	694.XXX.XXX-15
OBJETO	O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO nº 56/2024/SEMARH-PI por Conveniência do Contratante
DO DISTRATO	Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 27 de FEVEREIRO de 2026 conforme NOTIFICAÇÃO (0022660103) do presente termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes à data da rescisão.
SIGNATÁRIO DO DISTRATO	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO PELO CONTRATADO: MARCELINO BRITO DA SILVA

(assinado e datado digitalmente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5428, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 243/2024	
Processo SEI	00323.002473/2025-65
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CARLES CODINA SATORRAS - TRANSPORTES CODINA BRASIL
CNPJ do Contratado	20.259.543/0001-35
Resumo do Objeto do Apostilamento	REAJUSTE de preços do Contrato nº 243/2024 , que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final d Classe II , para atender demanda desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.
Valor Contratual Original	R\$ 10.296,00
Valor do Reajuste	+ (5,1094%) = R\$ 525,096
Valor após Reajuste	R\$ 10.821,96
Fundamentação	Arts. 124, inciso II, alínea "d", e art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura do Apostilamento	03/03/2026
Nº Nota de Reserva no SIAFE	Anexo SC ID (0022340284) 2026SC00146
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2026RO02066
Signatários do Apostilamento	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5434, datada de 4 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026**



Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001803/2023-59

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI, CR nº 947.580/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.378.486,52 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0109. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5098 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5435, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025	
Nº do processo SEI	00314.000694/2025-16
Modalidade de licitação	Contrato de Patrocínio
Fundamento legal	Artigo 74, III, e, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	Instituto de Desenvolvimento e Assistência Social do Piauí - IDASPI
CNPJ do Contratado	11.719.555/0001-04
Resumo do objeto	Patrocínio do projeto "Cross para Todos: A verdadeira força é a inclusão"
Prazo de vigência	180 dias
Data de assinatura do Contrato	03/03/2026
Valor Total	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.242. 0104. 6281
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: Cinthia Oliveira Passos de Azevêdo Lima

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5437, datada de 4 de março de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026	
Nº do processo SEI	00346.000259/2026-97
Fundamento legal	Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A- PORTO-PIAUI
Contratado	J R D BRANDÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	23.511.454/0001-22
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí.
Data de assinatura do contrato	04/03/2026
Valor global	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia



Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Jose Raimundo Dantas Brandão
Fiscal do Contrato	Titular: Walex Galvão Araújo Suplente: Flávia Aida Tajra Dias Castro

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - PORTO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5438, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/CREDSUS (0012.20260206.00085.C.001)

CREDENCIAMENTO Nº 0012

PROCESSO Nº 00012.007579/2026-40

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data da Assinatura do Contrato: 12/02/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 533.760,00(Quinhentos E Trinta E Três Mil Setecentos E Sessenta Reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01627

Nº do Contrato no SIAFE: 26100747

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.



Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR-REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5439, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260206.00084.C.001

PROCESSO Nº 00012.007581/2026-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data da Assinatura do Contrato: 12/02/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.868.269,56 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01585

Nº do Contrato no SIAFE: 26100754

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)





Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5440, datada de 4 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001302/2025-34

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90102/2025

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Um Centro Multidisciplinar no Município de Massapê do Piauí - PI.

Empresa Vencedora: BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta: R\$ 377.116,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e dezesseis reais).

Data da Homologação/Adjudicação: 04 de março de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5442, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2024

PROCESSO Nº 00012.034827/2025-44

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA UNIDADE DE TERAPIA RENAL - AGUDOS LTDA (EPP)

CNPJ/CPF da Contratada: 28.373.927/0001-96

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 414/2024, relativo a "contratação dos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal à beira leito", conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Supressão de 31,22% (trinta e um inteiros e vinte e dois centésimos por cento) ao valor do contrato.

Data da Assinatura do Aditivo: 24/02/2026

Gestão/Unidade: 17101



Fonte: 659/500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JOYCE REIS COSTA - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5443, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2026.

PROCESSO SEI Nº 00114.000124/2026-55

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.335/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma do Mercado Público do Município de Coivaras - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/03/2026.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e João da Cruz Mourão - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5444, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Nº do processo SEI		00010.014268/2025-76
---------------------------	--	-----------------------------



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100088
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025/ALEPI DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - ALEPI
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 21.938/2023
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	MAZZ VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.318.945/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de veículo, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, gerenciada pela Assembleia Legislativa do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria de Governo.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02 de Março de 2026.
Valor global	R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00044
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01719
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - SECRETÁRIO DE GOVERNO, o Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro Pela Contratada: Representante legal da empresa - MAZZ VEICULOS LTDA, o Sr. Jorge Hagem Masuad Neto.

(assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5445, datada de 4 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2025

Nº do processo SEI	00132.001564/2025-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 124, II, "d"



Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Contratado	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do objeto do aditivo do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção da quadra de futsal no município de Fartura-PI.
Prazo de execução	03/04/2026
Data de assinatura do aditivo contrato	03/03/2026
Signatários do aditivo do contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Pedro Alcantara Dias Braga

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5446, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 00319.000429/2023-18

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: COSTA E CARVALHO LTDA (CNPJ nº 02.960.929/0001-98).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 12.024,78 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS/PI, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será ampliado em 12 (doze) meses até 06/03/2027 contados a partir de 06/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Regina da Costa Ribeiro (pela Contratada).



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5447, datada de 4 de março de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024-DAF/PMPI

Nº do processo SEI: 00028.059975/2025-01

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 23004162 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A PMPI

Modalidade de licitação (se for o caso): ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-SEAD/PI

Fundamento legal: ART. 57, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

Codificação da UG no SIAFE: 26101 - PMPI.

Contratado: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ do Contratado: 07.079.129/0001-86

Resumo do objeto do aditivo: prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2024-DAF/PMPI relativo à prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por mais doze meses, pelo período de 06/03/2026 a 06/03/2027.

Prazo de vigência: doze meses, pelo período de 06/03/2026 a 06/03/2027.

Prazo de execução: doze meses, pelo período de 06/03/2026 a 06/03/2027.

Data de assinatura do aditivo: 04 de março de 2026.

Valor global: R\$ 214.937,80 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: 26.101.1.06.181.0103.6153.1.5.00.3.3.90.33

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00046

Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO01835



Signatários do aditivo: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – Cel QOPM Comandante Geral da PMPI CONTRATANTE / AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS – SÓCIA-ADMINISTRADORA CONTRATADA

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5448, datada de 4 de março de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026	
Nº do processo SEI	00346.000383/2026-52
Fundamento legal	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 146, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI
Contratado	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	41.518.945/0001-87
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de um conjunto de soluções de softwares destinadas à Companhia PORTO PIAUÍ. O escopo abrange (1) a aquisição de solução de registro eletrônico de ponto que atenda aos registros presenciais e remotos
Data de assinatura do contrato	04/03/2026
Valor do contrato	R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Walfran Batista Da Silva Filho
Fiscal do Contrato	Titular: Francisco Eduardo Vieira do Nascimento Suplente: Karine Teixeira de Araujo Chaves

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piaui S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5449, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 00319.003022/2023-42.





CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: COSTA E CARVALHO LTDA (CNPJ nº 02.960.929/0001-98).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 10.698,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será ampliado em 12 (doze) meses até 06/03/2027 contados a partir de 06/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Regina da Costa Ribeiro (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5450, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260206.00276.A.A.208

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008800/2026-87

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Shopping Saude LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 216.271,00 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e um reais)



**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** Fernando José Pedrini (Representante)**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5453, datada de 4 de março de 2026.)***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026	
Nº do processo SEI	00346.000074/2026-82
Fundamento legal	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 146, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI
Contratado	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.272.825/0048-78
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split destinados à recepção e aos containers de vigilância da Porto do Piauí.
Data de assinatura do contrato	20/02/2026
Valor do contrato	R\$ 40.883.76 (quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia



Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Pedro Ivo Mendes Frota
Fiscal do Contrato	Titular: Carlos Alberto Maciel Suplente: Walex Galvao Araujo

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5454, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2026	
Nº do Processo SEI	00323.005397/2025-40
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26100430
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO VALE DO GURGUEIA
CNPJ da Contratada	40.153.045/0001-10
Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO VALE DO GURGUEIA, do município de COLONIA DO GURGUEIA/PI, território CHAPADA DAS MANGABEIRAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	03/03/2026
Valor Global	R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306.0107.5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00150
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2026RO01211





Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Washington Trindade da Silva
--------------------------------	--

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 04 de março de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
005/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO VALE DO GURGUEIA	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins lucrativos: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO VALE DO GURGUEIA, do município de COLONIA DO GURGUEIA/PI, território CHAPADA DAS MANGABEIRAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Waldimir Ferreira da Silva Filho	0412195-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva



Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5461, datada de 4 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Paes Landim - PI, **CNPJ:** 06.553.663/0001-10. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona rural, com área total de 6.720,00 metros quadrados, no município de Paes Landim - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Francinaldo Moraes Bezerra.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5465, datada de 4 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBPI

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000343/2024-13
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	COMERCIAL JUNIOR
CNPJ CONTRATADO	17.614.032/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADES JUAZEIRO SECUNDO, CALDEIRÃO E CARAÍBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30-04-2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30-04-2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	25/02/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Ismael Rubem da Costa Junior,

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ



**Magno Pires Alves Filho****Secretário***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5466, datada de 4 de março de 2026.)***INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI-PI**

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000360/2024-42
CONTRATANTE	Secretaria do Saneamento Básico do Piauí
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	AJR ENGENHARIA.
CNPJ CONTRATADO	28.318.161/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE: BENDÓ E LAGOINHA NA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/04/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	17/04/2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	27/02/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Ataides Oliveira Galvão Junior

Magno Pires Alves Filho

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Secretário

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5469, datada de 4 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2025	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.079738/2025-37
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25013859
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preços n. 04/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 10/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	B V INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.347.249/0001-98



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2025	
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2025, relativo à aquisição de itens para contratação de 40 (quarenta) "Kits Creche", 03 (três) "brinquedocreches" e "saldo remanescente" visando garantir o desenvolvimento integral da primeira infância das crianças do Piauí, por mais 12 (doze) meses .
PRAZO DE VIGÊNCIA	26/02/2026 a 26/02/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	26/02/2026 a 26/02/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento , representante da B V INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- Contratada.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 5471, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LONGA LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 540,00 M² (OPA). . CONFORME ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00310.000148/2025-15

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E THIAGO RODRIGUES MARTINS NERES DOS SANTOS

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 5474, datada de 4 de março de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024**

Processo Administrativo SEI	00011.064351/2025-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012515
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 01 do Pregão Eletrônico n. 05/2023 SEAD.
Fundamento Legal	Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI.
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica.
Contratado/CNPJ	MIRACEU TURISMO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 11.634.235/0001-51.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 193/2024, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Educação do Governo do Estado do Piauí por mais 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência	12/12/2025 à 12/12/2026.
Prazo de Execução	12/12/2025 à 12/12/2026.
Data de Assinatura	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
Valor Global	R\$ 819.120,00 (oitocentos e dezenove mil e cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho:	12.368. 0102. 6247 - Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00133
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02001
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Luiz Mamede de Castro, representante da MIRACEU TURISMO LTD, contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5480, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026**



Nome do Contratante: Secretaria dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ da Contratada: 48.987.908/0001-67

Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025

Processo Administrativo: 00337.001425/2025-09

Resumo do Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI (LOCALIDADES 14 DE DEZEMBRO, BOLA DE OURO E SAMBAÍBA).

Data da Assinatura do Contrato: 04 de março de 2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 803.940,57 (oitocentos e três mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)

Signatários do Contrato: **Pela Contratante:** JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI) / **Pela Contratada:** LUANNA RIBEIRO DA SILVA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA Nº: 07/2026

DATA: 04 de março de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAES**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 05/2026**, celebrado com a **CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**- Processo Administrativo SEI nº **00337.001425/2025-09**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO





05/2026	CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 48.987.908/0001-67)	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MADEIRO- PI.
----------------	--	--

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **05/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **05/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **05/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5487, datada de 4 de março de 2026.)

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município São João do Arraial - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Execução dos serviços de 6.660,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de São João do Arraial - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Srº. ABDORAL MELO DA SILVA (pelo Município). Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5490, datada de 4 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CCOM

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 13/2026

Nº do processo SEI 00052.000311/2026-19

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI 26100804

Fundamento legal Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020

Contratante Secretaria de Comunicação - SECOM





CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	W A da Silva LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	42.553.757/0001-52
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "Carnaval de Luís Correia 2026"
Prazo de vigência	31/12/2026
Prazo de execução	13 a 18 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	13 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00063
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02343
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Walison Alves da Silva

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CCOM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 13/2026

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000311/2026-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica W A DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.553.757/0001-52, que apresentou o projeto "Carnaval de Luís Correia 2026" a ser patrocinado no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), de 13 a 18 de fevereiro de 2026, no município de Luís Correia -PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CCOM

Portaria 12/2026, de 13 DE JANEIRO de 2026



O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000311/2026-19, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CARNAVAL DE LUÍS CORREIA 2026", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5491, datada de 4 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 14/2026**

Nº do processo SEI	00010.000441/2026-30
Nº Automático de Contrato no CCON-PI	26100803
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	CENTRO DE GINASTICA DE TERESINA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	32.464.365/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "CGO - FOLIA EM AÇÃO"
Prazo de vigência	31/12/2026
Prazo de execução	20 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	20 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no CCON	2026NR00064
Nº Reserva Orçamentária no CCON	2026RO02344
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Iara Santana Vaz

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 14/2026**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº [00010.000441/2026-30](#), sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica CENTRO DE GINASTICA DE TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 032.464.365/0001-63, que apresentou o projeto "CGO - FOLIA EM AÇÃO" a ser patrocinado no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), de 20 de fevereiro de 2026, no município de Teresina - PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria 15/2026, de 04 DE março de 2026**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00010.000441/2026-30, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CGO – FOLIA EM AÇÃO", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2026, data de assinatura do contrato.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO



Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5492, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 026/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000846/2025-42
Contrato	Contrato Nº 026/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 011/2025 (90058/2025)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.315,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	09/02/2026
Data da OS	11/02/2026
Valor Global	R\$ 937.999,96 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5496, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**ORDEM DE SERVIÇO****SEI nº:** 00114.000484/2025-76.**Empresa:** L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**CNPJ:** nº 47.075.962/0001-73.**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 027/2025 – SEINFRA.



Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Construção de Ciclovía e Pista de Caminhada, com extensão de 1.500 metros, largura de 3,50 metros e área total de 5.250,00 m², no município de José de Freitas - PI.

Valor do Contrato: R\$ 1.100.098,30 (um milhão e cem mil, noventa e oito reais e trinta centavos)

Contrato nº 036/2025/SEINFRA.

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5060.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 18 de dezembro de 2025.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: nº 47.075.962/0001-73.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5499, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000073/2026-61. **Empresa:** CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS. **CNPJ nº:** 52.303.110/0001-26.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 011/2023/SEINFRA.

Contrato nº 026/2023/SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.425,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 57 - TD 04.



Valor do Contrato: R\$ 972.716,09 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Data de assinatura do Contrato:** 28 de setembro de 2023. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina - PI, 25 fevereiro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS

CNPJ nº: 52.303.110/0001-26

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5502, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-PI, CNPJ/MF sob o n.º 06.554.752/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.019891/2025-13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a DOAÇÃO de um automóvel do tipo IVECO/CITYCLASS 70C17, movido a diesel, de cor amarela, categoria oficial, RENAVAM nº 511435088, placa OED-8592, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi nº 93ZL68C01D8447943, de propriedade da CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: data registrada no sistema eletronicamente.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Estadual de Educação- Bruno Ferreira Sobrinho Neto - Prefeito do Município de Angical-PI.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5503, datada de 4 de março de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026	
Nº do processo SEI	00346.000348/2026-33
Fundamento legal	Liberação de ARP Nº 016-B/2025, referente a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2025-SRP, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A-PORTO-PIAUI
Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do contrato	O presente Instrumento Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Picos, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços para atendimento das atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias
Data de assinatura do contrato	03/03/2026
Valor global	R\$ 1.025.347,68 (um milhão e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Hercilia de Jesus Martins Rodrigues

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piaui S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5504, datada de 4 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****EXTRATO****2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - SEDUC - PI**

PROCESSO Nº 00011.051139/2025-59**UASG 925478**

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática e de multimídia para apoiar ações do Censo Escolar 2025 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900, por meio do Exmo. Srº Secretário, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, realizado no sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), em favor das empresas vencedoras do certame, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado declarado, conforme quadro abaixo, a favor das empresas vencedoras como parte integrante deste Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório constante no SEI-PI, preservando-se os preços declarados, considerados compatíveis com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 44.857,36 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

ITEM	DESCRIPTIVO	QT.	MARG. DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-------------	-----	---------------------	---------	------------------	----------------------	-------------------





1	Computador completo tipo IV - 1. Processador: 25 MB Cache/2.1 GHZ Clock (sem turbo) / 12 Núcleos; 2. Memória Principal: 16 GB DDR43200MHZ / Dual Channel/ Suporte a 64 MB. 3. PLACA MÃE: 01 slot PCI Express X16 /01 e PCI X1/ 07 portas USB; 4. Unidade de disco: SSD 512GB M.2 2280 PCIe NVMe; 5. Controladora de rede gigabit com conector RJ-45 fêmea; Rede Wi-fi 802.11 AX; Bluetooth 5.1. 6. Controladora de áudio e vídeo: 01 saída HDMI, 01; DisplayPort e 01 VGA; controladora de áudio integrada HIGH DEFINITION: Conectores frontais para Fone de ouvido e microfone. 7. Gabinete: Do tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência; 8. Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Tela 100% planam de LED mínima de 21,5 Polegadas Full HD; 01 (uma) entrada HDMI e VGA; Bivolt; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste. 9. Teclado padrão ABNT-II USB; 10. Mouse ótico USB dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll"); SOFTWARE INCLUSO: Windows 11 Professional 64 bits ou mais recente.	4	Exclusividade ME/EPP	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.699.317/0001-45	POSITIVO Master D3500	R\$ 6.396,34	R\$ 25.585,36
5	Televisor 86 polegadas - Smart TV, Voltagem: 220V, Cor: Preta, Características Adicionais: 4K, UHD, IA, 4 HDMI, 3 USB, Bluetooth, Tipo Tela: LED, Acessórios: Controle Remoto.	1	Exclusividade ME/EPP	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP CNPJ: 05.207.424/0001-45	LG 86" SMART	R\$ 8.360,00	R\$ 8.360,00
8	Microfone sem fio - Tipo: Bastão Sem Fio Alimentação: 220 Resposta Frequência: 50 Hz A 15.000 KHZ Impedância: 50 /500 OHMS Alcance: 100 M Aplicação: Voz Principal Padrão: Unidirecional Acessórios: Bateria, Carregador e Cabo.	2	Exclusividade ME/EPP	JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 54.517.369/0001-03	HARMONICS HSF200S	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00





9	Tablet 10 polegadas - Memória Ram: Mínimo 8 GB; Armazenamento Interno: 250 GB; Armazenamento Externo: Superior A 500 GB; Processador: Octa Core ou Superior; Câmera Frontal: Superior A 8 MPX; Câmera Traseira: Superior A 13 MPX; Conectividade: Wi-Fi / 5G / Bluetooth; Acessórios: Capa e Teclado Físico. Sistema Operacional: Fabricante.	2	Exclusividade ME/EPP	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP CNPJ: 05.207.424/0001-45	VAIO	R\$ 4.938,00	R\$ 9.876,00
Total R\$ 44.857,36 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)							

Teresina, março de 2026.

Rodrigo Torres de Araújo Lima**Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5508, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

Nº Processo: 00226.000290/2025-11

Dispensa de Licitação Nº 03/2026. Contratante: Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Contratado: 36.759.916/0001-77 - CONSTRUTORA PROJETA EIRELI.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Lagoa Grande, Baixão do Mariano, Tanque Verde e Travessão, na Zona Rural do município de Caracol - PI., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/02/2026 a 22/02/2027. Valor Total: R\$ 1.167.239,21 Data de Assinatura: 27/02/2026.

MAGNO PIRES ALVES FILHO**SECRETÁRIO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5509, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município DE DE BATALHA - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 6.475,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI,



neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Srº. Jose Luiz Alves Machado, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5511, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

Nº Processo: 00226.000013/2024-10

Dispensa de Licitação Nº 02/2026. Contratante: Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Contratado: 8.302.369/0001-21 - ERS EMPREENDIMENTOS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para Reforma de Barragem de Terra, na Zona Rural do município de Bonfim - PI., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/02/2026 a 04/02/2027. Valor Total: R\$ 2.984.557,07 Data de Assinatura: 09/02/2026.

MAGNO PIRES ALVES FILHO

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5512, datada de 4 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 022/2026	
Nº do processo SEI	00224.001027/2025-51
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021





Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	20 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 1.909.091,95 (um milhão, novecentos e nove mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos)
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5513, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000115/2025-17

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A G M SILVA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 30.891.968/0001-16

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração **do prazo de execução do Contrato nº 223/2025**, relativo à contratação de empresa Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Alto Longá - PI., conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **90**



(noventa) dias, sendo prorrogado até a data de **12/05/2026**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de Fevereiro de 2026.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **ARTHUR GIANINNI MENDES DA SILVA**, pela Empresa : **A G M SILVA LTDA**

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5514, datada de 4 de março de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2026	
Nº do processo SEI	00040.001203/2025-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018456
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação por Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
CNPJ/CPF do Contratado	08.839.135/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Serviços de desenvolvimento, implantação e evolução de uma nova solução tecnológica integrada e modular para a gestão da assistência à saúde do Iaspi, baseada em uma arquitetura moderna de microsserviços
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	03/03/2026 a 03/03/2027
Data de assinatura do contrato	03/03/2026
Valor global	R\$ 10.552.316,44 (Dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	21201
Fonte de Recursos	799
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00030



Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01381
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: ELLEN GERA DE BRITO MOURA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5515, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001017/2026-48

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 06.554.372/0001-46.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com área de 14.981,00 m² em diversas ruas do município de Palmeira do Piauí - PI, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 11- chapada das mangabeiras, localizada na coordenada geográfica LATITUDE -8.724000°, LONGITUDE -44.237736°.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Huguemar Rosal Lustosa Filho, pela Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5517, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000703/2026-00

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS



(CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ sob o nº 06.716.880/0001-83.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de pavimentação em paralelepípedo com área de 20.922,00 m² no município de Campo Maior - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, João Felix de Andrade Filho, pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5520, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001105/2025-89
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 016/2025 (90076/2025)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	SOUSA RODRIGUES LTDA
CNPJ do Contratado	54.639.636/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.200,00 M ² , NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	04/03/2026
Valor Global	R\$ 996.295,76 (Novecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos .)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	SOUSA RODRIGU

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA



SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5521, datada de 4 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 007 - CONTRATO Nº 037/2025****PROCESSO DO PLANO DE TRABALHO Nº: 00016.000274/2026-77****PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº: 00016.001215/2025-35.****CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA - CNPJ Nº 24.400.713/0001-00**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, COM ÁREA TOTAL DE 13.919,40 M².**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.**VALOR:** R\$ 2.079.384,90 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2026.**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA - Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO - Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA- JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5523, datada de 4 de março de 2026.)***TERMOS****SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 015/2025 (90075/2025) - CEL/SEAGRO****PROCESSO SEI Nº 00317.001104/2025-34**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.001104/2025-34 ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SOUSA RODRIGUES LTDA, CNPJ 54.639.636/0001-07, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 898.912,26 (Oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 015/2025 (90075/2025) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, totalizando





6.730,00 m2, no município de Curralinhos - PI,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> .

Teresina - PI, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5399, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

Ato Nº 4, DE 04 DE março DE 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000541/2025-61

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº **00152.000541/2025-61** SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **04/2026 - SDE/PI**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a empresa de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 6.392,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO, SENDO 3.046,00M² NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI E 3.346,00M² NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **00.524.451/0001-28**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor **R\$ 1.047.839,42 (UM MILHÃO QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5412, datada de 4 de março de 2026.)



UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PILARES - SEPLAN-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9651-BR Manual Operativo do Projeto PILARES II (MOP/PILARES II), e considerando o Termo de Referência (id. [0021208054](#)), análise de Conformidade Ajustada UCP (id. [0021497757](#)), Parecer Jurídico nº 394/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (id. [0021469336](#)), aprovado pelo Despacho **PGE_DESPACHO - PLC - REVISÃO PGE-PI/GAB/PLC Nº 2556/2025** (id. [0021478895](#)) e **PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2909/2025** (id. [0021489302](#)), Relatório de Avaliação Final e Ata de Reunião CEL/PILARES II (id. [0022635326](#)).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual a Sr. Antonio Luiz Fernandes de Sousa Júnior, CPF nº 054.XXX.XXX - 11, com endereço na RUA RIBAMAR PACHECO 1450, FATIMA 64049-546 TERESINA PI, no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de Contratação de 01 (uma) Consultoria Individual, Especializadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Processo SEI Nº [00130.008082/2025-11](#), cujo objeto consiste em apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade Implementadora (UIP/SEMARH) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, consoante disposto no Contrato de Empréstimo nº 9651-BR, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - Pilares II;

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), 03 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5421, datada de 4 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024**

PROCESSO SEI Nº	00147.000365/2025-55
------------------------	----------------------



FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 29, V da Lei 13.303/2016 e Artigo 146 e inciso V do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da INVESTE PIAUÍ - RLCC, art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 164 RILCC da Investe Piauí. - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	DYOTREX PARTICIPAÇÕES E BENS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	18.425.720/0001-64
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2024, por mais 12 (doze) meses .
DATA DE ASSINATURA	27/02/2026
VALOR	R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: 00147.000086/2023-19 Representante Legal da DYOTREX PARTICIPAÇÕES E BENS LTDA.
FISCAL DO CONTRATO	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5451, datada de 4 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESB-PI Nº 042/ 2026

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CELEBRAM SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ (SESB-PI) E O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí (SESB-PI), órgão da administração direta estadual, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 280, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP 64.052-335, inscrita no CNPJ nº 22.057.819/0001-28, representada por seu Secretário, Magno Pires Alves Filho, CPF *****-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ



04.218.211/0001-56, com sede na **Avenida Principal, S/N, Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI, CEP 64.295-000**, neste ato representado pelo Antônio Milton de Abreu Passos, inscrito no CPF sob nº *******_****.

RESOLVEM celebrar o presente **Acordo de Cooperação Técnica** visando parceria para ações de obras e projetos nos 04 (quatro) eixos do saneamento básico e de infraestrutura urbana, em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.869, de 12 de novembro de 2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Construção, reforma e ampliação de Barragem, Módulos Sanitários Domiciliares, Pavimentação em Paralelepípedo, Construção, reforma e ampliação de Estradas Vicinais, Obras de Drenagem Urbana e Rural de Macrodrenagem, Construção, reforma e ampliação de Rodovias, Construção, reforma e ampliação de Passagens Molhadas e Construção de Cisternas **no município de PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PROJETO BÁSICO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o PROJETO BÁSICO que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

O SESB-PI e a PREFEITURA DE **PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI**, doravante denominados PARTÍCIPIES, comprometem-se a cooperar técnica e administrativamente para a execução do objeto deste Acordo.

São obrigações comuns dos PARTÍCIPIES, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas de comum acordo:

- I. Realizar o planejamento conjunto das ações necessárias à implantação do pretendido, de acordo com o projeto básico;
- II. Contribuir, na medida de suas competências, com recursos humanos, materiais e técnicos para a execução do projeto;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos;
- IV. Promover a articulação com outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para viabilizar o sucesso do empreendimento;



V. Assegurar a transparência na gestão dos recursos e a divulgação dos resultados alcançados à população beneficiada;

VI. Solucionar, de forma conjunta, eventuais omissões, dúvidas ou controvérsias que possam surgir na execução deste Acordo;

Os PARTÍCIPES poderão designar representantes para o acompanhamento da execução deste Acordo, os quais se reunirão periodicamente para avaliar o andamento das atividades e tomar as decisões necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A PREFEITURA DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI no âmbito de suas competências e áreas de atuação, compete:

- a) Notificar o SESB-PI sobre eventuais irregularidades na execução do objeto pactuado.
- b) Dar suporte aos servidores do SESB-PI durante missões de fiscalização.
- d) Apresentar documentos comprobatórios da disponibilidade do terreno para a realização das obras.
- e) Anuir com a execução de obras pelo SESB-PI voltadas à prestação de serviços elencados no Objeto;
- f) Ter conhecimento e concordar com todos os itens do projeto básico do objeto deste Termo.
- g) Solicitar a ligação de energia elétrica junto à concessionária, manter o sistema implementado, regularizar licenciamento ambiental e outorgas de poços perfurados, cadastrar barragens junto à ANA, e regularizar fundiariamente as áreas de intervenção.

Ao SESB-PI compete:

- a) Publicar o Acordo de Cooperação Técnico e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.
- b) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, assumindo ou transferindo a responsabilidade para evitar a descontinuidade da ação pactuada.
- c) Dar ciência deste acordo à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal.
- d) Executar o objeto pactuado em conformidade com o projeto aprovado, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto.
- e) Manter arquivados os documentos originais do Termo de Cooperação, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.



f) Instalar placa indicativa no local de execução da obra ou serviço, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso.

g) Manter fiscalização constante in loco, exercida por profissional competente e formalmente designado.

h) Sujeitar-se às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

i) Emitir o Termo de Encerramento Físico (TEF) das obras e serviços executados.

J) Manter fiscalização constante in loco, exercida por profissional competente e formalmente designado por ato da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser alterado, por conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não modifique seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Qualquer ação que implique a transferência ou cessão de recursos materiais será viabilizada por meio de instrumento específico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPIES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria,



notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;

c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido unilateralmente em caso de descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas.

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e

b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Subcláusula Primeira - Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Rescisão, atribuindo responsabilidades relativas à conclusão ou extinção dos trabalhos em andamento.

Subcláusula Segunda - O presente Termo pode ser rescindido a qualquer momento por acordo entre os partícipes, com a aplicação da subcláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AÇÃO APLICÁVEL

Qualquer ação promocional relacionada ao objeto deste Termo deverá destacar obrigatoriamente a colaboração das partes celebrantes, conforme o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário da Justiça



Eletrônico pelos respectivos partícipes, conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 115 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Acordo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais, em juízo e fora dele.

Teresina, 02/03/2026

Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí (SESB-PI)

Antônio Milton de Abreu Passos

Prefeito de **PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5452, datada de 4 de março de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTONº 001/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022

Aos três de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **TERMO DE APOSTILAMENTONº 001/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022/DPE/PI**, no que se refere à numeração do termo, devendo ser lido da seguinte forma:

Onde se lê:





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022/DPE/PI

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022/DPE/PI

Teresina/PI, 03 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO

Processo SEI nº: 00303.008187/2025-41

Aos três de março do ano de dois mil e vinte e seis, por meio da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado ANO XCVI-137º, Edição nº 39/2026, páginas 90/91, de 27 de fevereiro de 2026, no que se refere à numeração do Termo de Apostilamento, devendo ser lido da seguinte forma.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022/DPE/PI

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 032/2022/DPE/PI

Teresina/PI, 03 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5458, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) LURIAN DA CRUZ DE SOUSA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089.005078/2026-35

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representado pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, Dr. Gérson Almeida da Silva, manifesta sua anuência quanto à rescisão contratual a pedido da docente, LURIAN DA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 429816-X, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

GERSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor de Administração Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONTRATANTE

LURIAN DA CRUZ DE SOUSA

CONTRATADO(A)

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

REITOR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5463, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9651-BR Manual Operativo do Projeto PILARES II (MOP/PILARES II), e considerando o Termo de Referência/TDR (id. [0020990037](#)), análise de Conformidade UCP (id. [0021397921](#)), Parecer Jurídico nº 400/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (id. [0021516003](#)), aprovado pelo Despacho **PGE_DESPACHO - PLC - REVISÃO PGE-PI/GAB/PLC Nº 2582/2025** (id. [0021542799](#)) e **PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2953/2025** (id. [0021546852](#)), Relatório de Avaliação Final e Ata de Reunião CEL/PILARES II (id. [0022662299](#)).

R E S O L V E:



1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Srs. Ítalo Philipe Campelo Vieira, CPF nº 066.XXX.XXX -05, com endereço na Quadra 24, Casa 28, Setor A - Mocambinho I Município: Teresina - Piauí CEP: 64010-080, no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais); Hércules Fernando Maciel, CPF nº 029.XXX.XXX -10 com endereço na Rua Paulo Veloso do Vale, 6982, Bairro Brasil, Teresina, no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais) e Davi Ferreira Monteiro, CPF nº 046.XXX.XXX -57, com endereço na Setor C Quadra 14 Casa 03 Mocambinho 1 Município: Teresina - Piauí CEP: 64010 - 300; no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de Contratação de 03 (três) Consultorias Individuais Especializadas em Geoprocessamento, Processo SEI Nº [00130.007795/2025-68](#), cujo objeto apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade Implementadora (UIP/SEMARH) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II. O objetivo é apoiar a realização de atividades relacionadas a regularização ambiental rural, monitoramento de focos de calor e apoio as ações de recursos hídricos do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, consoante disposto no Contrato de Empréstimo nº 9651-BR, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - Pilares II;

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), 03 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5477, datada de 4 de março de 2026.)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PDH - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9596-BR, Manual Operativo do Projeto PDH (MOP/PDH), e considerando o Termo de Referência (id. 0021041405), Análise de Conformidade UCP (id. 0021327517), Parecer Jurídico nº 386/2025 (id. 0021427853), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2895/2025 (id. 0021453607) e PGE_DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 2540/2025 (id. 0021450014), Relatório de Avaliação Final (id. 0022586850), Ata de Reunião da CEL/PDH (id. 0022586850).

RESOLVE:



1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual a Sra. ROSIMARY VIEIRA DA COSTA, CPF nº 534.***.*** - 68, com endereço na Rua Antônia Medeiros de Noronha, 3580, Bairro Socopo. Teresina-PI, no valor bruto anual de R\$ 120.024,00 (cento e vinte mil e vinte e quatro reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;
2. HOMOLOGAR o processo de contratação de CONSULTOR INDIVIDUAL ANALISTA EM PEDAGOGIA, Processo SEI Nº 00024.006159/2025-26, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SASC no âmbito do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19- PDH;
3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5478, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) EMERSON LUIZ BRITO DE CARVALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.005382/2026-82

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representado pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, Dr. Gérson Almeida da Silva, manifesta sua anuência quanto à rescisão contratual a pedido do docente, EMERSON LUIZ BRITO DE CARVALHO, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



GERSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor de Administração Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONTRATANTE

EMERSON LUIZ BRITO DE CARVALHO

CONTRATADO(A)

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

REITOR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5479, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 003/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

PROCESSO SEI nº 00224.000944/2025-19

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa CALC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 53.869.413/0001-73, no valor de R\$ R\$ 421.832,96 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 03 de março de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5493, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: TANQUE BOM, CALANGO, TABOA, LAGOA QUADRI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

PROCESSO SEI nº 00224.000777/2025-14

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa BRAGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.010.325/0001-41, no valor de R\$ 988.047,30 (novecentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e trinta e centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 03 de março de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO- SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5494, datada de 4 de março de 2026.)

CORDENDORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -CENDFOL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Edital :002/2023)

COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DE ACOLHIMENTO (PARCERIA CENDFOL)	PÚBLICO	TERMO	CIDADE	CNPJ	VIGÊNCIA
		Nº Original			
MANANCIAL DA VIDA	MASCULINO	02/2023	TERESINA	14.077.436/0001-93	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO	MASCULINO	03/2023	TERESINA	16.828.878/0001-50	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	MASCULINO	04/2023	FLORIANO	13.769.230/0001-61	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	MASCULINO	05/2023	TERESINA	13.568.169/0001-94	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	MASCULINO	06/2023	LUIZ CORREIA	13.568.169/0003-56	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS	FEMININO	08/2023	FLORIANO	27.794.695/0001-87	90 DIAS
FAZENDA REVIVER	MASCULINO	09/2023	PARNAIBA	11.131.377/0001-04	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO ELUZAI	MASCULINO	10/2023	TERESINA	22.347.457/0001-00	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA	MASCULINO	11/2023	TERESINA	03.335.097/0001-81	90 DIAS
SHALOM MATRIZ	MASCULINO	13/2023	FLORIANO	16.896.998/0001-94	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE	MASCULINO	14/2023	FLORIANO	30.653.407/0001-89	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO PADRE PIO	MASCULINO	15/2023	TERESINA	19.163.851/0001-83	90 DIAS
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	MASCULINO	16/2023	TERESINA	16.810.015/0001-55	90 DIAS
CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	FEMININO	17/2023	PARNAIBA	28.507.449/0001-60	90 DIAS





COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHEDORA TERRA DE MORIA, CTATM - EU E O PAI SOMOS UM	MASCULINO	18/2023	PARNAIBA	28.844.458/0001-46	90 DIAS
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA	MASCULINO	19/2023	TERESINA	05.509.579/0001-36	90 DIAS
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA FILIAL	FEMININO	20/2023	TIMOM	05.509.579/0002-17	90 DIAS
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	MASCULINO	21/2023	JOÃO COSTA	17.797.005/0001-90	90 DIAS
NOVA VIDA	MASCULINO	22/2023	SÃO RAIMUNDO NONATO	16.619.708/0001-65	90 DIAS
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM	MASCULINO	23/2023	PARNAIBA (ILHA GRANDE)	32.351.431/0001-99	90 DIAS
COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE MORIA O LUGAR DA DECISAO	MASCULINO	24/2023	PARNAIBA	28.038.064/0001-09	90 DIAS
COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI	MASCULINO	26/2023	BOM JESUS	27.817.419/0001-97	90 DIAS
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DAS GLÓRIA N. S DOS REMÉDIOS	MASCULINO	27/2023	ITAINOPOLIS	48.555.775/0080-53	90 DIAS
FAZENDA DA PAZ	MASCULINO	28/2023	TERESINA	01.834.051/0004-24	90 DIAS
FAZENDA DA PAZ	MASCULINO	29/2023	TIMOM	01.834.051/0001-81	90 DIAS
FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	MASCULINO	31/2023	PIRIPIRI	04.963.388/0001-87	90 DIAS
GRUPO DE AMIGOS DA VIDA	FEMININO	33/2023	TERESINA	08.817.236/0001-27	90 DIAS
GRUPO DE AMIGOS DA VIDA	MÃE NUTRIZ	47/2023	TERESINA	08.817.236/0001-27	90 DIAS
GRUPO OFICINA DA VIDA	MASCULINO	34/2023	TERESINA	02.651.828/0001-35	90 DIAS
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS	MASCULINO	35/2023	SÃO JOÃO DA VARJOTA	48.555.775/0086-49	90 DIAS
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA (SANTA FAUSTINA)	MASCULINO	36/2023	CAMPO MAIOR	48.555.775/0055-42	90 DIAS
CASA DO OLEIRO	FEMININO	50/2023	TERESINA	13.568.169/0001-94	90 DIAS

Os Termos de Fomento na modalidade de acolhimento terão sua vigência aditivada por mais 90 (noventa) dias, exclusivamente para fins de regularização e quitação de pagamentos referentes ao exercício de 2025/2026. Ressalta-se que, durante o período de aditivação, não haverá prestação de serviços de acolhimento referente ao Edital nº 002/2023 . Caso a OSC realize qualquer atividade entre 05 março de 2026 e o dia 02 de maio de 2026, esta está ciente de que não haverá pagamento por quaisquer serviços eventualmente executados nesse intervalo.

CORDENDORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -CENDFOL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Edital :002/2023)



COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DE ACOLHIMENTO (PARCERIA CENDFOL)	TERMO	CIDADE	CNPJ	CIDADE	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONÁRIAS - ASPOM	37/2023	TERESINA	21.921.650/0001-40	TERESINA	30 DIAS
INSTITUTO CAUSE MUDANÇAS - ICAM	41/2023	TERESINA	13.468.874/0001-10	TERESINA	30 DIAS
ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	43/2023	TERESINA	13.054.186/0001-03	TERESINA	30 DIAS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO (ABESPA)	45/2023	TERESINA	10.762.866/0001-.93	TERSINA	30 DIAS
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	46/2023	TERESINA	08.852.440/0001-.89	TERESINA	30 DIAS

Os Termos de Fomento na modalidade Prevenção terão sua vigência aditivada por mais 30 (trinta) dias, exclusivamente para fins de regularização e quitação de pagamentos referentes ao exercício de 2025. Ressalta-se que, durante o período de aditivação, não haverá prestação de serviços de prevenção referente ao Edital nº 002/2023. Caso a OSC realize qualquer atividade entre 05 março de 2026 e o dia 03 de abril de 2026, esta está ciente de que não haverá pagamento por quaisquer serviços eventualmente executados nesse intervalo.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5507, datada de 4 de março de 2026.)

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SETRE-PI

PROCESSO Nº: 00354.000048/2025-74

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000048/2025-74

O B J E T O : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.592,80 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa P H MARQUES DE MOURA, CNPJ 44.100.684/0001-79, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.592,80 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, ao valor de R\$ 876.105,85 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa





adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 04 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5516, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001008/2026-57

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 06.554.737/0001-32.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 6.440,00 m² em diversas ruas do município de Valença do Piauí, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 05 - semiárido - vale do sambito, localizada na coordenada geográfica LATITUDE -6.399161°, LONGITUDE -41.738916°

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Marcelo Costa e Silva, pela Prefeitura Municipal de Valença do Piauí/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5519, datada de 4 de março de 2026.)



**AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026-R - CAC/DULCD/SESAPI	
Processo SEI nº	00012.036396/2025-51
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para IMPLANTAÇÃO DA ETE E RECUPERAÇÃO DO EMISSÁRIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMANN, em ESPERANTINA-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 - 16:00h ; DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026, ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil
Valor Global Estimado	R\$ 502.667,62
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 101 Programa: 0100 Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 6198 Função: 10 Subfunção: 302
Fonte de Recursos	659
Natureza da Despesa	339039

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde Secretaria de
Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5411, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.001003/2025-88- SEDEC/PI - SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 015/2026

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 015/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.996,60 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI**, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$ 1.446.749,96 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 05/03/2026 às 17h:00min à 25/03/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2026, às 09h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 04 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5415, datada de 4 de março de 2026.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 (90003/2026)

PROCESSO SEI: 00119.000017/2026-87

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO EM TERESINA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.693.097,50 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.208.15.451.0109.5098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51



Teresina, 4 de março de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5429, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO

SDO - PREGÃO ELETRÔNICO BIRD Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para execução do Censo Previdenciário dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e aos Militares do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **SUSPENSO "SINE DIE"**, o Processo Licitatório em epígrafe, para análise da impugnação e pedido de esclarecimento apresentados. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise com a nova data de publicação.

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ PI (Térreo); Telefone: (86) 3194-6600; Ramal: 2301; E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Pregoeira SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5432, datada de 4 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026 (90024/2026)

PROCESSO SEI: 00119.001766/2025-41

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.



TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, COM ÁREA TOTAL DE 15.040,00M², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/03/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.084.811,81 (dois milhões oitenta e quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 4 de março de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5457, datada de 4 de março de 2026.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2026	
Nº do processo SEI	00224.000994/2025-04
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - CNPJ sob o nº 22.911.207/0001-50
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.110,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
Data de abertura e entrega das propostas	20/03/2023 às 09.00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 789.774,76 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5462, datada de 4 de março de 2026.)***AVISO DE LEILÃO****(03º Leilão 2026 Dia 25/03/2026)****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 03º/2026. DETRAN - PI. DATA: 25.03.2026, às 09:00h, VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de



1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS E SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "online/eletrônica", no dia 25 de março de 2026, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 04 de março de 2026

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5464, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 - CPL/SEFIR

SEI 00224.000625/2025-11

Fica **REVOGADA**, com fundamento na Lei nº 14.133/21, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 - CPL/SEFIR, SEI: **00224.000625/2025-11**, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, em face de correção no projeto básico, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h30min (treze e trinta).

Atenciosamente,

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação/CPL - SEFIR

Teresina(PI), 04 de março de 2026.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5467, datada de 4 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 007/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000054/2026-19

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Tanque-PI, com uma área total de 4.501,00 m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 20/03/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$778.427,13 (setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 04 de março de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima
Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5468, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000912/2025-07- SEDEC/PI - SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 016/2026



O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 016/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.216,90 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ - PI**, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$ 872.076,23 (oitocentos e setenta e dois mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 05/03/2026 às 17h:00min à 25/03/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de março de 2026, às 11h:30min, no <https://bnc.org.br/>

FONTE DE RECURSOS: 754

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 04 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5489, datada de 4 de março de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Processo nº 013/2026; Abertura Sessão: 09:00 horas, do dia 17/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo automotor de passeio tipo hatch para o município de São Miguel do Fidalgo - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FUS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio / Emenda Estadual: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



São Miguel do Fidalgo - PI, 04 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5495, datada de 4 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS - PI** dá ciência a todos os interessados que realizará a **Pregão Eletrônico n. 03/2026**, Processo Administrativo nº. **00095.008246/2025-84** do tipo Menor Preço Por Item, regida pela Lei 14.133/21. **Objeto: Reaparelhamento e a expansão de Oficinas de Panificação e Confeitaria no âmbito do Convênio Federal Convênio Federal nº 822381/2015. Fonte de Recursos 700 - Convênio. Valor Estimado: R\$ 1.181.403,40 (um milhão, cento e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos). Datas e Horários (Brasília/DF):** Abertura de Propostas para dia 19/03/2026, 09h00min; **Editais:** www.tce.pi.gov.br; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; **Informações:** cplsejuspi@gmail.com

Teresina/PI, 05 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5500, datada de 4 de março de 2026.)

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Resolução Nº 1, de 04 de março de 2026

Institui o Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon", destinado a reconhecer e incentivar a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Piauí, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" - FAPEPI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI, no uso das



atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 17 da Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" - FAPEPI, de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, bem como promover a divulgação e a popularização da ciência no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância do jornalismo científico como instrumento essencial de difusão do conhecimento científico, contribuindo para o fortalecimento da cultura científica, da cidadania e do desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer, valorizar e incentivar pesquisadores e profissionais de comunicação com atuação no jornalismo científico produzido no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o legado científico, institucional e social da Dra. Niède Guidon, pesquisadora de reconhecimento nacional e internacional, responsável por contribuições fundamentais à arqueologia brasileira e à valorização do patrimônio científico e cultural do Piauí;

CONSIDERANDO a relevância histórica de sua atuação na criação, consolidação e projeção científica do Parque Nacional da Serra da Capivara, patrimônio cultural da humanidade reconhecido pela UNESCO, bem como sua contribuição para a formação de pesquisadores e para o fortalecimento da ciência no Brasil;

RESOLVE *ad referendum* do Pleno do Conselho Superior da FAPEPI:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" - FAPEPI, o Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon", destinado a reconhecer e incentivar a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Piauí.

Art. 2º O Prêmio instituído por esta Resolução passa a denominar-se oficialmente: Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon".

Art. 3º A denominação estabelecida no artigo anterior constitui homenagem permanente à Dra. Niède Guidon, em reconhecimento à sua extraordinária contribuição científica, acadêmica e institucional, bem como ao seu papel decisivo na valorização do patrimônio científico, histórico e cultural do Estado do Piauí e do Brasil.

Art. 4º O Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon" terá como objetivos:

I - estimular a produção e a divulgação de conteúdos jornalísticos voltados à Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - fortalecer a cultura científica e a popularização da ciência no Estado do Piauí;

III - valorizar o trabalho de pesquisadores e profissionais de comunicação que atuam na divulgação



científica;

IV - promover o reconhecimento público de iniciativas que contribuam para a democratização do conhecimento científico;

V - contribuir para o fortalecimento do ecossistema científico, educacional e de inovação no Estado.

Art. 5º As normas específicas, os critérios de participação, as categorias, os valores, o cronograma e os procedimentos operacionais do Prêmio serão estabelecidos por meio de edital próprio, a ser publicado anualmente pela FAPEPI.

Art. 6º A cerimônia de premiação do Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon" será realizada durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERESINA (PI), 04 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

Presidente do Conselho Superior da FAPEPI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5426, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Resolução Nº 2, de 04 de março de 2026.

Aprova a nova identidade visual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, disciplina o uso da marca e do logotipo institucional nos meios físicos, digitais e em redes sociais, estabelece diretrizes de acessibilidade visual e revoga a Portaria nº 1, de 08 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 17 da Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a identidade visual da FAPEPI, de modo a refletir o fortalecimento institucional e o alinhamento com as diretrizes contemporâneas de comunicação pública e científica;

CONSIDERANDO a importância de proteger a marca FAPEPI e seu logotipo, assegurando sua



integridade e uso adequado em todas as formas de comunicação institucional, interna e externa;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as condições de utilização da marca e do logotipo pela própria Fundação, por outorgados e por terceiros, garantindo uniformidade e coerência na comunicação visual institucional;

CONSIDERANDO a expansão do ambiente digital e o uso crescente de redes sociais, plataformas de *streaming* e demais canais de comunicação online como espaços relevantes de divulgação científica e institucional;

CONSIDERANDO a edição de novo Manual de Uso da Marca da FAPEPI, que atualiza as especificações técnicas e orientações aplicáveis à reprodução da identidade visual da Fundação;

CONSIDERANDO os princípios de inclusão e acessibilidade que devem orientar a comunicação pública, em conformidade com as diretrizes nacionais e internacionais de design inclusivo;

RESOLVE *ad referendum* do Pleno do Conselho Superior da FAPEPI:

Art. 1º Aprovar a nova identidade visual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, consubstanciada na nova marca e logotipo institucionais.

Art. 2º A marca da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí e seu logotipo são de sua propriedade e uso exclusivos, não podendo ser veiculados em qualquer material que não o de uso institucional da Fundação.

Art. 3º Mediante autorização formal do Presidente da Fundação, a marca FAPEPI e seu logotipo poderão ser utilizados, por outorgados e terceiros, dentro das especificações determinadas no art. 9º, em documentos, tecidos, plásticos, adesivos, publicações, cartazes e impressos em geral, bem como em outros objetos não oficiais da Fundação, meios eletrônicos, redes sociais e plataformas digitais.

Art. 4º A solicitação para uso da marca e logotipo da FAPEPI por outorgados e terceiros deverá sempre ser endereçada ao Presidente da Fundação, por intermédio da Comunicação da FAPEPI, devendo ser informados o nome do solicitante, o nome do responsável pela divulgação e esclarecimentos detalhados sobre onde e como os sinais serão utilizados.

Parágrafo único. Na hipótese de haver materiais de divulgação como folhetos, *flyers* e *folders*, incluindo peças digitais destinadas a redes sociais e plataformas de streaming, os mesmos deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação, para que a FAPEPI avalie a conveniência e oportunidade da divulgação.

Art. 5º Para inserir as referências do apoio da FAPEPI nas teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades, o Outorgado não necessitará obter autorização, por escrito, da Fundação, desde que seja para dar restrito e exclusivo cumprimento às disposições contidas nos Termos de Outorga e Concessão de Auxílios e/ou Bolsas concedidos pela Fundação.



Art. 6º O uso do logotipo em material da Fundação como papéis, envelopes, formulários, cartões de visita e outros documentos internos, bem como publicações, site e perfis oficiais em redes sociais da instituição, só poderá ser feito por intermédio da Comunicação e mediante autorização por escrito do Presidente da Fundação.

Art. 7º Caberá exclusivamente à Comunicação da FAPEPI, após aprovação do Presidente da Fundação, a liberação e o envio do logotipo ao solicitante, com a orientação sobre o seu uso.

Art. 8º O uso da marca e do logotipo da FAPEPI em redes sociais, canais de transmissão ao vivo, plataformas de streaming e demais ambientes digitais obedecerá às seguintes diretrizes:

I - é vedada a utilização da marca em perfis, páginas ou canais que não sejam oficialmente reconhecidos pela FAPEPI ou que não tenham recebido autorização expressa da Presidência da Fundação;

II - as peças digitais que utilizem a marca deverão respeitar as especificações técnicas do Manual de Uso da Marca da FAPEPI, incluindo proporções, cores e área de proteção do logotipo;

III - é proibida a utilização da marca em contextos que possam associar a imagem da FAPEPI a conteúdos de natureza político-partidária, comercial, discriminatória ou contrária ao interesse público;

IV - a Comunicação da FAPEPI poderá emitir orientações complementares sobre formatos e especificações técnicas adequados para cada plataforma digital, sem necessidade de nova resolução.

Art. 9º Para assegurar a integridade da reprodução da marca FAPEPI e seu logotipo, deverão ser observadas as especificações contidas no novo Manual de Uso da Marca da FAPEPI, de 2026, não se admitindo nenhuma estilização ou similaridade.

Art. 10. O uso indevido da marca FAPEPI e de seu logotipo, em desconformidade com as disposições desta Resolução, sujeitará o infrator às seguintes medidas:

I - notificação formal para cessação imediata do uso irregular, com prazo determinado para adequação;

II - suspensão ou cancelamento da autorização de uso previamente concedida;

III - no caso de outorgados, instauração de processo administrativo com possibilidade de suspensão ou rescisão do Termo de Outorga ou Concessão de Auxílios e/ou Bolsas;

IV - encaminhamento às autoridades competentes nos casos em que o uso irregular configurar infração legal ou causar dano à imagem institucional da Fundação.

Art. 11. A identidade visual da FAPEPI deverá contemplar versões acessíveis da marca e do logotipo, observando as seguintes diretrizes:

I - versão em alto contraste, para uso em materiais destinados a pessoas com baixa visão;



II – versão adaptada para pessoas com daltonismo, garantindo a legibilidade e distinguibilidade dos elementos visuais;

III – versão monocromática, para situações em que a reprodução colorida não seja possível ou adequada.

Parágrafo único. As versões acessíveis da marca estarão disponíveis no Manual de Uso da Marca da FAPEPI e deverão ser utilizadas sempre que a situação de aplicação assim o exigir.

Art. 12. Quaisquer outras formas de divulgação da marca FAPEPI e do seu logotipo que não estejam mencionadas na presente Resolução deverão, necessariamente, ter a autorização, por escrito, da Presidência da Fundação.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 1, de 08 de abril de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERESINA (PI), 04 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

Presidente do Conselho Superior da FAPEPI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5431, datada de 4 de março de 2026.)

REGULARIDADES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA FORTALEZA FAZENDA FRADE

INTRODUÇÃO: O processo da comunidade quilombola Fortaleza Fazenda Frade foi instaurado pelo INTERPI no ano de 2025 com o número 00071.002525/2025-11, através da portaria nº 53, 23 de junho de 2025 (ID: 018797623), publicada em 25/06/2025 (ID: 018853970). A partir dessa instauração, procedeu-se à elaboração e instrução do processo com as peças técnicas exigidas no decreto nº 22.407, de 12 de setembro de 2023, dentre elas, o Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional da Comunidade daqui para diante chamado RIDT. O RIDT da comunidade Fortaleza Fazenda Frade (ID: 0022582283) foi elaborado por equipe da DPCT/INTERPI sob a responsabilidade técnica da Socióloga, Consultora/INTERPI, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pelo engenheiro agrônomo, também consultor/INTERPI, José Antonio Lima Brito. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a Comunidade Quilombola Fortaleza Fazenda Frade descreve o seu ambiente e a sua história, se



situando como comunidade quilombola autodeclarada no documento de consulta sobre sua auto identificação e pela certificação da Fundação Palmares, documentos inseridos no processo documentos inseridos no processo SEI/00071.002525/2025-11, IDs: 018282283 e 018282147, respectivamente.

BASE LEGAL: O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios. Fundamenta-se, ainda, no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294 de 10 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294/2019.

MARCO TEÓRICO: O referencial teórico do RIDT compreende o território quilombola como construção histórica, social e política. A partir de Alfredo Wagner Berno de Almeida, o território é entendido como espaço étnico de uso coletivo, vinculado à ancestralidade e à luta por reconhecimento. Em diálogo com Fredrik Barth, a identidade étnica é concebida como relacional e definida nas fronteiras sociais que o grupo estabelece, sendo continuamente reafirmada nas interações sociais. Essa perspectiva é aprofundada por Stuart Hall, ao tratar a identidade como processo dinâmico, e por Rogério Haesbaert, cuja noção de multiterritorialidade permite compreender as múltiplas inserções e estratégias socioespaciais das comunidades. Assim, o RIDT articula territorialidade, identidade étnica e dinâmica socioespacial como dimensões interdependentes, fundamentais para a compreensão da organização e reprodução social quilombola.

METODOLOGIA: A metodologia baseou-se no Diagnóstico Rural Participativo (DRP), com reuniões, oficinas, entrevistas, visitas de campo, cadastramento das famílias e georreferenciamento, realizados com ampla participação comunitária. Esse trabalho foi realizado no período de 19 a 22/05 de 2025. Tanto o georreferenciamento quanto o cadastramento das famílias (ID:018282283) subsidiam o RIDT. Os dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.

AMBIENTE: A comunidade quilombola Fortaleza Fazenda Frade pertence territorialmente ao município de São João da Varjota, o qual está inserido no Território de Desenvolvimento Vale do Canindé, situado na Mesorregião do Sudeste Piauiense (região semiárida). A comunidade Fortaleza Fazenda Frade dista cerca de 15 km da sede do município que, por sua vez, fica a 282 km de Teresina. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°24'04" de latitude Sul e 41°51'52" de longitude Oeste de Greenwich. Limita-se ao norte com os municípios de Ipiranga do Piauí e Oeiras; ao sul Santa Cruz do Piauí, a leste Guaribas, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí, e a oeste, Oeiras.

COMUNIDADE FORTALEZA FAZENDA FRADE: A comunidade formada por cerca de 22 famílias (68 pessoas - ID: 018282283), localiza-se no centro-sul do Piauí, em área historicamente vinculada à

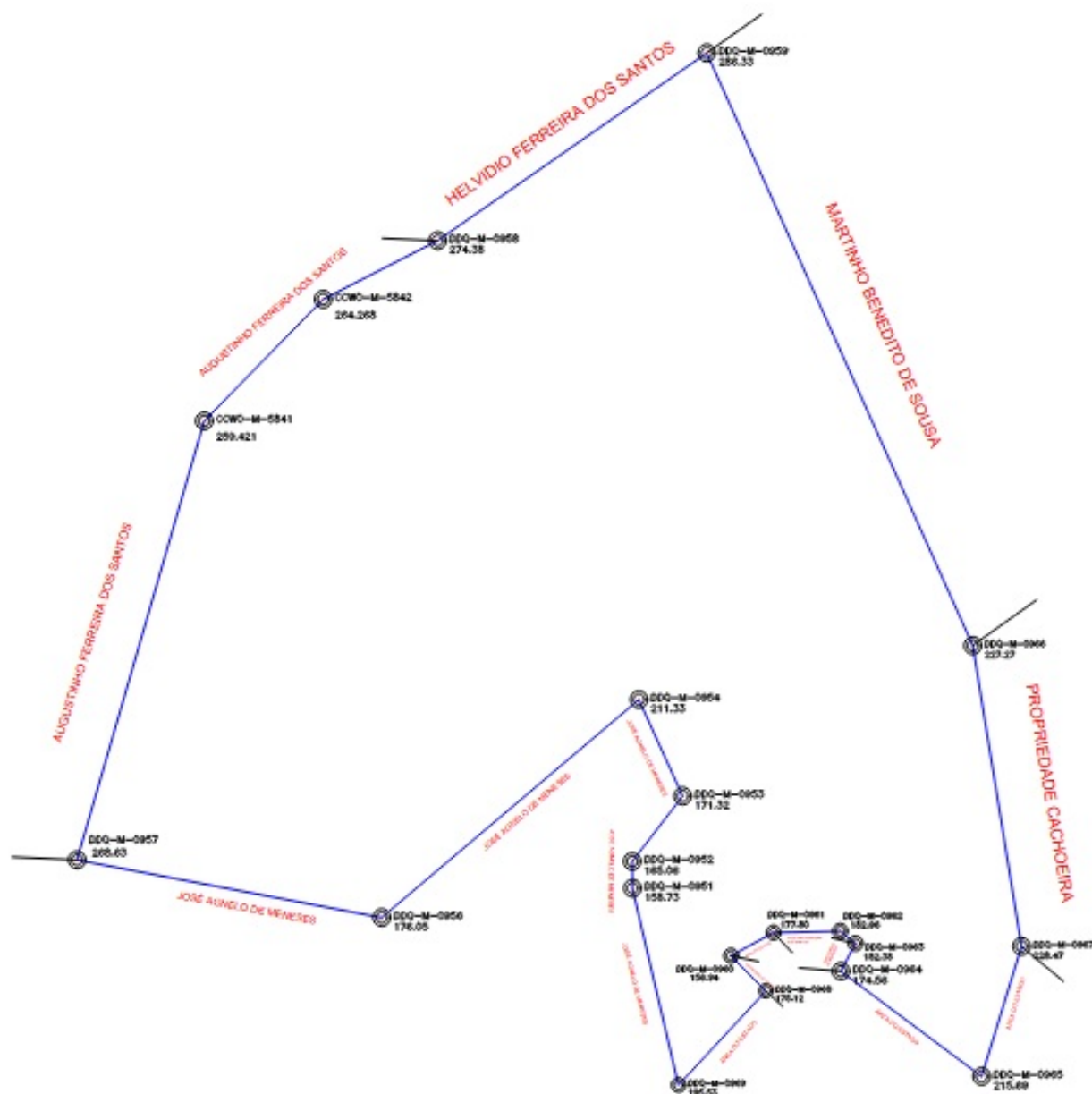


expansão da pecuária extensiva. Sua origem está associada a famílias de trabalhadores rurais que consolidaram vínculos duradouros de parentesco e permanência na terra. A ancestral Rosa Maria da Conceição é reconhecida como fundadora da linhagem predominante, conhecida como “família das Rosas”, que estrutura a organização social e mantém articulação com comunidades quilombolas vizinhas. Parte do território tradicional foi reduzida ao longo do tempo, incluindo área de antigo cemitério. A área atual do território foi adquirida por meio do programa de crédito fundiário, resultado de mobilização comunitária. Culturalmente, destacam-se saberes tradicionais de cura (rezas, remédios caseiros e parteiras), preservados sobretudo pelas mulheres mais idosas. A religiosidade católica organiza a vida social, com destaque para a novena anual do Divino Pai Eterno, realizada na capela construída pela comunidade em 1986. A base produtiva é a agricultura familiar de subsistência (feijão, milho, fava, gergelim e mandioca), com uso de sementes crioulas e práticas agroecológicas, complementada por quintais produtivos e pequenas criações. Há potencial para turismo rural e de aventura, mediante planejamento adequado. O acesso à educação e à saúde ocorre na sede de São João da Varjota, com limitações no transporte e na oferta de atendimento. A infraestrutura configura-se como pequena vila rural, com 16 casas no assentamento e três no núcleo tradicional, todas com energia elétrica, poço tubular e fossas sépticas individuais. O principal meio de transporte é a motocicleta. A associação comunitária foi criada no ano 2000 para viabilizar a aquisição da terra, embora atualmente apresente fragilidades organizativas.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: Do ponto de vista fundiário, identificam-se duas áreas: uma área tradicional, de ocupação histórica e ancestral, e uma área adquirida por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário, registrada em nome da associação comunitária. Inicialmente, a comunidade indicou ambas como território a ser titulado coletivamente; contudo, posteriormente, parte dos moradores manifestou interesse em incluir apenas a área do assentamento no processo de titulação, excluindo a área tradicional sob a alegação de se tratar de terra de herança. A equipe técnica recomendou avaliação jurídica quanto à conversão da área do crédito fundiário em título coletivo quilombola, ressaltando os riscos de insegurança fundiária na manutenção da área tradicional sem definição dominial.

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO: A área delimitada pela comunidade para fins de titulação corresponde à área do assentamento do crédito fundiário, totalizando 629,0973 hectares, com perímetro de 12.915,27 metros, conforme memorial descritivo técnico. A delimitação do território da comunidade quilombola Fortaleza Fazenda Frade, foi feito por equipe da DIOPE/INTERPI, com acompanhamento e indicação de representantes da comunidade e responsabilidade técnica da Engenheira Agrimensora e Cartógrafa, Josianne Pereira e Silva, Crea: 1918115036 - PI. Os respectivos documentos estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.002525/2025-11, ids: (planta) e (memorial descritivo). A planta geral e o memorial descrito estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.002525/2025-11, id: 00200562333 e 00205624366, respectivamente.





MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Imóvel: Comunidade Quilombola Fortaleza

Município: São João da Varjota

U.F: Piauí - BR Código

Credenciamento: DDQ

Comarca: Oeiras



Proprietário: ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.481/0001-49

Área (Sistema Geodésico Local): 629,0640 ha

Perímetro: 12.915,204 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DDQ-M-0959, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas Longitude:-41°54'53,960", Latitude:-6°58'01,709" de altitude 286,33m; deste segue confrontando com a propriedade de MARTINHO BENEDITO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°09'57" e 2.230,91m até o vértice DDQ-M-0966, de coordenadas Longitude:-41°54'24,590", Latitude:-6°59'08,134" de altitude 227,27m; deste segue confrontando com a propriedade de PROPRIEDADE CACHOEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°09'08" e 1.046,99m até o vértice DDQ-M-0967, de coordenadas Longitude:-41°54'19,342", Latitude:-6°59'41,809" de altitude 228,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DO ESTADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°24'32" e 467,85m até o vértice DDQ-M-0965, de coordenadas Longitude:-41°54'23,902", Latitude:-6°59'56,340" de altitude 215,69m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DO ESTADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°07'26" e 603,87m até o vértice DDQ-M-0964, de coordenadas Longitude:-41°54'39,589", Latitude:-6°59'44,477" de altitude 174,56m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°41'13" e 108,20m até o vértice DDQ-M-0963, de coordenadas Longitude:-41°54'37,951", Latitude:-6°59'41,358" de altitude 182,38m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°44'51" e 66,86m até o vértice DDQ-M-0962, de coordenadas Longitude: 41°54'39,650", Latitude:-6°59'39,996" de altitude 182,96m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°06'33" e 229,28m até o vértice DDQ-M-0961, de coordenadas Longitude:-41°54'47,119", Latitude:-6°59'40,112" de altitude 177,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DO ESTADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°58'17" e 166,55m até o vértice DDQ-M-0960, de coordenadas Longitude:-41°54'51,908", Latitude: 6°59'42,660" de altitude 156,94m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DE ANTONIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°21'53" e 170,85m até o vértice DDQ-M-0968, de coordenadas Longitude:-41°54'47,998", Latitude:-6°59'46,617" de altitude 175,12m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DO ESTADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°18'46" e 441,41m até o vértice DDQ-M-0969, de coordenadas Longitude:-41°54'57,862", Latitude:-6°59'57,072" de altitude 195,53m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°13'54" e 694,05m até o vértice DDQ-M-0951, de coordenadas Longitude:-41°55'02,860", Latitude:-6°59'35,038" de altitude 158,73m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE 1 / 2 MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°44'36" e 91,69m até o vértice DDQ-M-0952, de coordenadas Longitude:-41°55'02,873", Latitude:-6°59'32,054" de altitude 165,06m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°04'33" e 283,59m até o vértice DDQ-M-0953, de coordenadas Longitude:-41°54'57,175", Latitude:-6°59'24,787" de altitude 171,32m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias:



335°53'58" e 364,58m até o vértice DDQ-M-0954, de coordenadas Longitude: 41°55'02,025", Latitude:-6°59'13,954" de altitude 211,33m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°03'49" e 1.158,59m até o vértice DDQ-M-0956, de coordenadas Longitude:-41°55'30,967", Latitude:-6°59'38,163" de altitude 176,05m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ AGNELO DE MENESES, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°05'52" e 1.065,90m até o vértice DDQ-M-0957, de coordenadas Longitude:-41°56'05,043", Latitude:-6°59'31,484" de altitude 268,63m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTINHO FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°30'48" e 1.569,08m até o vértice CCWO M-5841, de coordenadas Longitude:-41°55'50,512", Latitude:-6°58'42,516" de altitude 259,42m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTINHO FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°43'43" e 584,49m até o vértice CCWO-M-5842, de coordenadas Longitude:-41°55'37,112", Latitude:-6°58'28,999" de altitude 264,27m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTINHO FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°11'00" e 442,08m até o vértice DDQ-M 0958, de coordenadas Longitude:-41°55'24,259", Latitude:-6°58'22,508" de altitude 274,38m; deste segue confrontando com a propriedade de HELVIDIO FERREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°30'41" e 1.128,40m até o vértice DDQ-M-0959, ponto inicial da descrição deste perímetro de 12.915,204 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Referência: Processo nº 00071.002525/2025-11 SEI nº 0022582294

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5433, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/03/2026	03/03/2026	RV00828610	BRASILIA - DF
2	03/03/2026	03/03/2026	RV00828612	BRASILIA - DF



3	03/03/2026	03/03/2026	RV00828614	PICOS - PI
4	03/03/2026	03/03/2026	RV00828621	URUCUI - PI
5	03/03/2026	03/03/2026	RV00828622	UNIAO - PI
6	03/03/2026	03/03/2026	RV00828626	ARAGUAINA - TO
7	03/03/2026	03/03/2026	RV00828629	FORTALEZA - CE
8	03/03/2026	03/03/2026	RV00828638	BARRAS - PI
9	03/03/2026	03/03/2026	RV00828640	ITUIUTABA - MG
10	03/03/2026	03/03/2026	RV00828641	ESPERANTINA - PI
11	03/03/2026	03/03/2026	RV00828648	CAMPINAS - SP
12	03/03/2026	03/03/2026	RV00828656	TERESINA - PI
13	03/03/2026	03/03/2026	RV00828661	SANTA LUZ - PI
14	03/03/2026	03/03/2026	RV00828662	TERESINA - PI
15	03/03/2026	03/03/2026	RV00828663	BARRAS - PI
16	03/03/2026	03/03/2026	RV00828664	TERESINA - PI
17	03/03/2026	03/03/2026	RV00828666	JOSE DE FREITAS - PI
18	03/03/2026	03/03/2026	RV00828669	PIRIPIRI - PI
19	03/03/2026	03/03/2026	RV00828672	RIO DE JANEIRO - RJ
20	03/03/2026	03/03/2026	RV00828673	QUITERIANOPOLIS - CE
21	03/03/2026	03/03/2026	RV00828675	CAMPO MAIOR - PI
22	03/03/2026	03/03/2026	RV00828676	TERESINA - PI
23	03/03/2026	03/03/2026	RV00828677	TERESINA - PI
24	03/03/2026	03/03/2026	RV00828678	UBERLANDIA - MG
25	03/03/2026	03/03/2026	RV00828679	PARNAIBA - PI
26	03/03/2026	03/03/2026	RV00828682	TERESINA - PI
27	03/03/2026	03/03/2026	RV00828683	LUZILANDIA - PI
28	03/03/2026	03/03/2026	RV00828692	BATALHA - PI
29	03/03/2026	03/03/2026	RV00828695	CANAA DOS CARAJAS - PA
30	03/03/2026	03/03/2026	RV00828696	LENCOIS PAULISTA - SP
31	03/03/2026	03/03/2026	RV00828698	LENCOIS PAULISTA - SP
32	03/03/2026	03/03/2026	RV00828699	PICOS - PI
33	03/03/2026	03/03/2026	RV00828700	BRASILIA - DF
34	03/03/2026	03/03/2026	RV00828707	BOM JESUS - PI
35	03/03/2026	03/03/2026	RV00828708	TERESINA - PI
36	03/03/2026	03/03/2026	RV00828710	TERESINA - PI
37	03/03/2026	03/03/2026	RV00828711	TERESINA - PI
38	03/03/2026	03/03/2026	RV00828713	TERESINA - PI
39	03/03/2026	03/03/2026	RV00828714	LENCOIS PAULISTA - SP
40	03/03/2026	03/03/2026	RV00828715	CAMPO MAIOR - PI
41	03/03/2026	03/03/2026	RV00828722	PARNAIBA - PI
42	03/03/2026	03/03/2026	RV00828729	NAZARIA - PI
43	03/03/2026	03/03/2026	RV00828730	JOAQUIM PIRES - PI
44	03/03/2026	03/03/2026	RV00828731	CAMPO MAIOR - PI





45	03/03/2026	03/03/2026	RV00828744	PARNAIBA - PI
46	03/03/2026	03/03/2026	RV00828746	COSMOPOLIS - SP
47	03/03/2026	03/03/2026	RV00828747	TERESINA - PI
48	03/03/2026	03/03/2026	RV00828749	TERESINA - PI
49	03/03/2026	03/03/2026	RV00828752	BRASILIA - DF
50	03/03/2026	03/03/2026	RV00828759	BRASILIA - DF
51	03/03/2026	03/03/2026	RV00828763	CRATEUS - CE
52	03/03/2026	03/03/2026	RV00828765	MAUA - SP
53	03/03/2026	03/03/2026	RV00828766	COCAL - PI
54	03/03/2026	03/03/2026	RV00828768	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
55	03/03/2026	03/03/2026	RV00828770	CHUPINGUAIA - RO
56	03/03/2026	03/03/2026	RV00828772	PARNAIBA - PI
57	03/03/2026	03/03/2026	RV00828775	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
58	03/03/2026	03/03/2026	RV00828776	SAO PAULO - SP
59	03/03/2026	03/03/2026	RV00828777	OLIVEIRA DE FATIMA - TO
60	03/03/2026	03/03/2026	RV00828780	VICOSA DO CEARA - CE
61	03/03/2026	03/03/2026	RV00828783	URUCUI - PI
62	03/03/2026	03/03/2026	RV00828785	SANTA VITORIA DO PALMAR - RS
63	03/03/2026	03/03/2026	RV00828788	SAO PAULO - SP
64	03/03/2026	03/03/2026	RV00828789	BRASILIA - DF
65	03/03/2026	03/03/2026	RV00828791	CAJAZEIRAS - PB
66	03/03/2026	03/03/2026	RV00828793	LUZIANIA - GO
67	03/03/2026	03/03/2026	RV00828798	BRASILIA - DF
68	03/03/2026	03/03/2026	RV00828804	BRASILIA - DF
69	03/03/2026	03/03/2026	RV00828808	ITUPEVA - SP
70	03/03/2026	03/03/2026	RV00828809	CAMPO MAIOR - PI
71	03/03/2026	03/03/2026	RV00828811	CAMPO MAIOR - PI
72	03/03/2026	03/03/2026	RV00828817	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
73	03/03/2026	03/03/2026	RV00828820	BOM JESUS - PI
74	03/03/2026	03/03/2026	RV00828821	PEDRO II - PI
75	03/03/2026	03/03/2026	RV00828822	BOM JESUS - PI
76	03/03/2026	03/03/2026	RV00828823	COCAL - PI
77	03/03/2026	03/03/2026	RV00828828	TERESINA - PI
78	03/03/2026	03/03/2026	RV00828835	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
79	03/03/2026	03/03/2026	RV00828841	TERESINA - PI
80	03/03/2026	03/03/2026	RV00828843	JATOBA DO PIAUI - PI
81	03/03/2026	03/03/2026	RV00828848	TAUA - CE
82	03/03/2026	03/03/2026	RV00828850	SAO PAULO - SP





83	03/03/2026	03/03/2026	RV00828851	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
84	03/03/2026	03/03/2026	RV00828852	URUCUI - PI
85	03/03/2026	03/03/2026	RV00828858	TERESINA - PI
86	03/03/2026	03/03/2026	RV00828859	CRATO - CE
87	03/03/2026	03/03/2026	RV00828861	NOVO ORIENTE - CE
88	03/03/2026	03/03/2026	RV00828862	CURITIBA - PR
89	03/03/2026	03/03/2026	RV00828863	AGUA BRANCA - PI
90	03/03/2026	03/03/2026	RV00828864	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
91	03/03/2026	03/03/2026	RV00828868	UNIAO - PI
92	03/03/2026	03/03/2026	RV00828869	JOSE DA PENHA - RN
93	03/03/2026	03/03/2026	RV00828870	BRASILIA - DF
94	03/03/2026	03/03/2026	RV00828871	BOA VISTA - RR
95	03/03/2026	03/03/2026	RV00828876	BRASILIA - DF
96	03/03/2026	03/03/2026	RV00828879	PEDRA BRANCA - CE
97	03/03/2026	03/03/2026	RV00828882	TERESINA - PI
98	03/03/2026	03/03/2026	RV00828885	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
99	03/03/2026	03/03/2026	RV00828892	PEDRO II - PI
100	03/03/2026	03/03/2026	RV00828893	BRASILIA - DF
101	03/03/2026	03/03/2026	RV00828894	CAMPO MAIOR - PI
102	03/03/2026	03/03/2026	RV00828895	MACAPA - AP
103	03/03/2026	03/03/2026	RV00828898	SAO PAULO - SP
104	03/03/2026	03/03/2026	RV00828901	LUIS CORREIA - PI
105	03/03/2026	03/03/2026	RV00828905	BELEM - PA
106	03/03/2026	03/03/2026	RV00828906	BRASILIA - DF
107	03/03/2026	03/03/2026	RV00828909	BOA VISTA - RR
108	03/03/2026	03/03/2026	RV00828916	NOVO ORIENTE - CE
109	03/03/2026	03/03/2026	RV00828918	CIDADE OCIDENTAL - GO
110	03/03/2026	03/03/2026	RV00828919	TERESINA - PI
111	03/03/2026	03/03/2026	RV00828922	BRASILIA - DF
112	03/03/2026	03/03/2026	RV00828924	PARAUPEBAS - PA
113	03/03/2026	03/03/2026	RV00828927	PARAISO DO TOCANTINS - TO
114	03/03/2026	03/03/2026	RV00828928	PARNAIBA - PI
115	03/03/2026	03/03/2026	RV00828929	AGUA BRANCA - PI
116	03/03/2026	03/03/2026	RV00828930	CAMPO MAIOR - PI
117	03/03/2026	03/03/2026	RV00828936	TERESINA - PI
118	03/03/2026	03/03/2026	RV00828938	BARRAS - PI
119	03/03/2026	03/03/2026	RV00828940	CAPIM GROSSO - BA
120	03/03/2026	03/03/2026	RV00828942	TERESINA - PI
121	03/03/2026	03/03/2026	RV00828944	CURIMATA - PI





122	03/03/2026	03/03/2026	RV00828945	FRONTEIRAS - PI
123	03/03/2026	03/03/2026	RV00828946	TERESINA - PI
124	03/03/2026	03/03/2026	RV00828947	BELA VISTA DO PIAUI - PI
125	03/03/2026	03/03/2026	RV00828948	SIMÕES - PI
126	03/03/2026	03/03/2026	RV00828950	TERESINA - PI
127	03/03/2026	03/03/2026	RV00828952	SUZANO - SP
128	03/03/2026	03/03/2026	RV00828954	OBIDOS - PA
129	03/03/2026	03/03/2026	RV00828955	SANTAREM - PA
130	03/03/2026	03/03/2026	RV00828956	ARAGUAINA - TO
131	03/03/2026	03/03/2026	RV00828959	AGUA BRANCA - PI
132	03/03/2026	03/03/2026	RV00828960	TERESINA - PI
133	03/03/2026	03/03/2026	RV00828961	ESPERANTINA - PI
134	03/03/2026	03/03/2026	RV00828962	IPIRANGA DO PIAUI - PI
135	03/03/2026	03/03/2026	RV00828965	BELEM - PA
136	03/03/2026	03/03/2026	RV00828971	CAMPO MAIOR - PI
137	03/03/2026	03/03/2026	RV00828972	ALTO LONGA - PI
138	03/03/2026	03/03/2026	RV00828974	PARNAIBA - PI
139	03/03/2026	03/03/2026	RV00828975	SAO PAULO - SP
140	03/03/2026	03/03/2026	RV00828977	BURITI BRAVO - MA
141	03/03/2026	03/03/2026	RV00828979	PIRACURUCA - PI
142	03/03/2026	03/03/2026	RV00828980	ESPERANTINA - PI
143	03/03/2026	03/03/2026	RV00828982	URUCUI - PI
144	03/03/2026	03/03/2026	RV00828985	BARRAS - PI
145	03/03/2026	03/03/2026	RV00828989	POCOS DE CALDAS - MG
146	03/03/2026	03/03/2026	RV00828991	SANTAREM - PA
147	03/03/2026	03/03/2026	RV00828994	TERESINA - PI
148	03/03/2026	03/03/2026	RV00829000	POCOS DE CALDAS - MG
149	03/03/2026	03/03/2026	RV00829004	BRASILIA - DF
150	03/03/2026	03/03/2026	RV00829007	TERESINA - PI
151	03/03/2026	03/03/2026	RV00829013	RECIFE - PE
152	03/03/2026	03/03/2026	RV00829019	PARAUPEBAS - PA
153	03/03/2026	03/03/2026	RV00829022	GOIANIA - GO
154	03/03/2026	03/03/2026	RV00829023	SAO PAULO - SP
155	03/03/2026	03/03/2026	RV00829026	PRIMAVERA DO LESTE - MT
156	03/03/2026	03/03/2026	RV00829027	ESPERANTINA - PI
157	03/03/2026	03/03/2026	RV00829029	UNIAO - PI
158	03/03/2026	03/03/2026	RV00829031	SANTAREM - PA
159	03/03/2026	03/03/2026	RV00829032	SAO CAETANO DO SUL - SP
160	03/03/2026	03/03/2026	RV00829035	BRASILIA - DF
161	03/03/2026	03/03/2026	RV00829038	SANTANA DO PIAUI - PI
162	03/03/2026	03/03/2026	RV00829040	BRASILIA - DF
163	03/03/2026	03/03/2026	RV00829046	PIRACURUCA - PI



164	03/03/2026	03/03/2026	RV00829047	PALMAS - TO
165	03/03/2026	03/03/2026	RV00829056	CAMPINAS - SP
166	03/03/2026	03/03/2026	RV00829060	BURITI DOS LOPES - PI
167	03/03/2026	03/03/2026	RV00829061	TERESINA - PI
168	03/03/2026	03/03/2026	RV00829064	CAMPO MAIOR - PI
169	03/03/2026	03/03/2026	RV00829074	TERESINA - PI
170	03/03/2026	03/03/2026	RV00829079	PIRACURUCA - PI
171	03/03/2026	03/03/2026	RV00829081	SAO LUIS - MA
172	03/03/2026	03/03/2026	RV00829082	PASSOS - MG
173	03/03/2026	03/03/2026	RV00829085	BOM JESUS - PI
174	03/03/2026	03/03/2026	RV00829086	CAMPO MAIOR - PI
175	03/03/2026	03/03/2026	RV00829094	FORTALEZA - CE
176	03/03/2026	03/03/2026	RV00829096	EDEIA - GO
177	03/03/2026	03/03/2026	RV00829123	LUZILANDIA - PI
178	03/03/2026	03/03/2026	RV00829129	SAO PAULO - SP
179	03/03/2026	03/03/2026	RV00829137	AMARANTE - PI
180	03/03/2026	03/03/2026	RV00829143	COLINAS DO TOCANTINS - TO
181	03/03/2026	03/03/2026	RV00829145	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
182	03/03/2026	03/03/2026	RV00829156	SOROCABA - SP
183	03/03/2026	03/03/2026	RV00829157	TERESINA - PI
184	03/03/2026	03/03/2026	RV00829158	MIRADOR - MA
185	03/03/2026	03/03/2026	RV00829163	TERESINA - PI
186	03/03/2026	03/03/2026	RV00829164	BRASILIA - DF
187	03/03/2026	03/03/2026	RV00829166	AGUA BRANCA - PI
188	03/03/2026	03/03/2026	RV00829167	AGUA BRANCA - PI
189	03/03/2026	03/03/2026	RV00829170	FLORIANO - PI
190	03/03/2026	03/03/2026	RV00829171	SAO JOAO DO PIAUI - PI
191	03/03/2026	03/03/2026	RV00829173	ALTO LONGA - PI
192	03/03/2026	03/03/2026	RV00830774	BATALHA - PI
193	03/03/2026	03/03/2026	RV00830778	MADEIRO - PI
194	03/03/2026	03/03/2026	RV00830784	TERESINA - PI
195	03/03/2026	03/03/2026	RV00830785	BARRAS - PI
196	03/03/2026	03/03/2026	RV00830789	TERESINA - PI
197	03/03/2026	03/03/2026	RV00830794	TERESINA - PI
198	03/03/2026	03/03/2026	RV00830807	TERESINA - PI
199	03/03/2026	03/03/2026	RV00830810	LUZILANDIA - PI
200	03/03/2026	03/03/2026	RV00830812	VALENCA DO PIAUI - PI
201	03/03/2026	03/03/2026	RV00830815	TERESINA - PI
202	03/03/2026	03/03/2026	RV00830834	ALTOS - PI
203	03/03/2026	03/03/2026	RV00830843	LUZILANDIA - PI
204	03/03/2026	03/03/2026	RV00830844	LUIS CORREIA - PI





205	03/03/2026	03/03/2026	RV00830846	TERESINA - PI
206	03/03/2026	03/03/2026	RV00830851	BARREIRAS - BA
207	03/03/2026	03/03/2026	RV00830856	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
208	03/03/2026	03/03/2026	RV00830882	MIGUEL ALVES - PI
209	03/03/2026	03/03/2026	RV00830883	FORMOSA - GO
210	03/03/2026	03/03/2026	RV00830886	TERESINA - PI
211	03/03/2026	03/03/2026	RV00830887	OEIRAS - PI
212	03/03/2026	03/03/2026	RV00830888	TERESINA - PI
213	03/03/2026	03/03/2026	RV00830889	BARRAS - PI
214	03/03/2026	03/03/2026	RV00830892	BATALHA - PI
215	03/03/2026	03/03/2026	RV00830893	JULIO BORGES - PI
216	03/03/2026	03/03/2026	RV00830895	BAURU - SP
217	03/03/2026	03/03/2026	RV00830897	CAMPO MAIOR - PI
218	03/03/2026	03/03/2026	RV00830901	TERESINA - PI
219	03/03/2026	03/03/2026	RV00830902	SANTA ROSA DO PIAUI - PI
220	03/03/2026	03/03/2026	RV00830903	MIGUEL ALVES - PI
221	03/03/2026	03/03/2026	RV00830904	CATALAO - GO
222	03/03/2026	03/03/2026	RV00830906	BOM JESUS - PI
223	03/03/2026	03/03/2026	RV00830910	GUARULHOS - SP
224	03/03/2026	03/03/2026	RV00830912	TIMON - MA
225	03/03/2026	03/03/2026	RV00830916	BARBALHA - CE
226	03/03/2026	03/03/2026	RV00830918	LUZILANDIA - PI
227	03/03/2026	03/03/2026	RV00830919	GUARA - SP
228	03/03/2026	03/03/2026	RV00830925	TERESINA - PI
229	03/03/2026	03/03/2026	RV00830929	UNIAO - PI
230	03/03/2026	03/03/2026	RV00830933	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
231	03/03/2026	03/03/2026	RV00830935	BOM JESUS - PI
232	03/03/2026	03/03/2026	RV00830937	FRANCA - SP
233	03/03/2026	03/03/2026	RV00830938	UNIAO - PI
234	03/03/2026	03/03/2026	RV00830110	VALENCA DO PIAUI - PI
235	03/03/2026	03/03/2026	RV00830112	URUCUI - PI
236	03/03/2026	03/03/2026	RV00830115	SAO PAULO - SP
237	03/03/2026	03/03/2026	RV00830123	GARRAFAO DO NORTE - PA
238	03/03/2026	03/03/2026	RV00830127	BRASILIA - DF
239	03/03/2026	03/03/2026	RV00830134	TERESINA - PI
240	03/03/2026	03/03/2026	RV00830136	TAUA - CE
241	03/03/2026	03/03/2026	RV00830141	TERESINA - PI
242	03/03/2026	03/03/2026	RV00830144	TERESINA - PI
243	03/03/2026	03/03/2026	RV00830145	SAO PAULO - SP
244	03/03/2026	03/03/2026	RV00830146	TERESINA - PI
245	03/03/2026	03/03/2026	RV00830149	QUITERIANOPOLIS - CE
246	03/03/2026	03/03/2026	RV00830150	TERESINA - PI



247	03/03/2026	03/03/2026	RV00830154	PARANA - TO
248	03/03/2026	03/03/2026	RV00830186	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
249	03/03/2026	03/03/2026	RV00830189	SAO PAULO - SP
250	03/03/2026	03/03/2026	RV00830197	OEIRAS - PI
251	03/03/2026	03/03/2026	RV00830201	BARREIRAS - BA
252	03/03/2026	03/03/2026	RV00830202	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
253	03/03/2026	03/03/2026	RV00830207	BRASILIA - DF
254	03/03/2026	03/03/2026	RV00830211	REMANSO - BA
255	03/03/2026	03/03/2026	RV00830213	CARAPICUIBA - SP
256	03/03/2026	03/03/2026	RV00830217	UNIAO - PI
257	03/03/2026	03/03/2026	RV00830219	SAO PAULO - SP
258	03/03/2026	03/03/2026	RV00830220	BARRAS - PI
259	03/03/2026	03/03/2026	RV00830224	BRASILIA - DF
260	03/03/2026	03/03/2026	RV00830225	FLORES DO PIAUI - PI
261	03/03/2026	03/03/2026	RV00830227	BRASILIA - DF
262	03/03/2026	03/03/2026	RV00830229	BRASILIA - DF
263	03/03/2026	03/03/2026	RV00830231	TERESINA - PI
264	03/03/2026	03/03/2026	RV00830232	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
265	03/03/2026	03/03/2026	RV00830235	BRASILIA - DF
266	03/03/2026	03/03/2026	RV00830240	LAGOA DA CONFUSAO - TO
267	03/03/2026	03/03/2026	RV00830241	PIRIPIRI - PI
268	03/03/2026	03/03/2026	RV00830258	AGUA BRANCA - PI
269	03/03/2026	03/03/2026	RV00830259	TERESINA - PI
270	03/03/2026	03/03/2026	RV00830262	PARNAIBA - PI
271	03/03/2026	03/03/2026	RV00830268	BARRAS - PI
272	03/03/2026	03/03/2026	RV00830269	RIO DE JANEIRO - RJ
273	03/03/2026	03/03/2026	RV00830270	TERESINA - PI
274	03/03/2026	03/03/2026	RV00830271	PARNAIBA - PI
275	03/03/2026	03/03/2026	RV00830272	ESPERANTINA - PI
276	03/03/2026	03/03/2026	RV00830275	RIO VERDE - GO
277	03/03/2026	03/03/2026	RV00830277	BRASILIA - DF
278	03/03/2026	03/03/2026	RV00830281	TIROS - MG
279	03/03/2026	03/03/2026	RV00830291	JUAZEIRO DO NORTE - CE
280	03/03/2026	03/03/2026	RV00830297	TERESINA - PI
281	03/03/2026	03/03/2026	RV00830299	TERESINA - PI
282	03/03/2026	03/03/2026	RV00830302	LUZILANDIA - PI
283	03/03/2026	03/03/2026	RV00830306	AURORA - CE
284	03/03/2026	03/03/2026	RV00830307	BRASILIA - DF
285	03/03/2026	03/03/2026	RV00830308	FLORIANO - PI
286	03/03/2026	03/03/2026	RV00830311	VALPARAISO DE GOIAS - GO
287	03/03/2026	03/03/2026	RV00830316	TERESINA - PI



288	03/03/2026	03/03/2026	RV00830317	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
289	03/03/2026	03/03/2026	RV00830324	TERESINA - PI
290	03/03/2026	03/03/2026	RV00830356	TERESINA - PI
291	03/03/2026	03/03/2026	RV00830360	TERESINA - PI
292	03/03/2026	03/03/2026	RV00830369	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
293	03/03/2026	03/03/2026	RV00830370	PIRACURUCA - PI
294	03/03/2026	03/03/2026	RV00830375	BARRAS - PI
295	03/03/2026	03/03/2026	RV00830376	PARNAIBA - PI
296	03/03/2026	03/03/2026	RV00830378	SAO PAULO - SP
297	03/03/2026	03/03/2026	RV00830383	BRASILIA - DF
298	03/03/2026	03/03/2026	RV00830410	TERESINA - PI
299	03/03/2026	03/03/2026	RV00830415	TERESINA - PI
300	03/03/2026	03/03/2026	RV00830416	TERESINA - PI
301	03/03/2026	03/03/2026	RV00830422	TERESINA - PI
302	03/03/2026	03/03/2026	RV00830425	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
303	03/03/2026	03/03/2026	RV00830426	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
304	03/03/2026	03/03/2026	RV00830431	TERESINA - PI
305	03/03/2026	03/03/2026	RV00828377	IPIAU - BA
306	03/03/2026	03/03/2026	RV00828378	GUADALUPE - PI
307	03/03/2026	03/03/2026	RV00828382	TERESINA - PI
308	03/03/2026	03/03/2026	RV00828389	VALENCA DO PIAUI - PI
309	03/03/2026	03/03/2026	RV00828394	TERESINA - PI
310	03/03/2026	03/03/2026	RV00828397	LUZILANDIA - PI
311	03/03/2026	03/03/2026	RV00828400	PALMAS - TO
312	03/03/2026	03/03/2026	RV00828401	LUZILANDIA - PI
313	03/03/2026	03/03/2026	RV00828402	BELA CRUZ - CE
314	03/03/2026	03/03/2026	RV00828404	TERESINA - PI
315	03/03/2026	03/03/2026	RV00828405	TERESINA - PI
316	03/03/2026	03/03/2026	RV00828406	HORIZONTE - CE
317	03/03/2026	03/03/2026	RV00828407	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
318	03/03/2026	03/03/2026	RV00828408	FRONTEIRAS - PI
319	03/03/2026	03/03/2026	RV00828409	SAO PAULO - SP
320	03/03/2026	03/03/2026	RV00828418	TERESINA - PI
321	03/03/2026	03/03/2026	RV00828421	ESPERANTINA - PI
322	03/03/2026	03/03/2026	RV00828422	TERESINA - PI
323	03/03/2026	03/03/2026	RV00828426	SAO PAULO - SP
324	03/03/2026	03/03/2026	RV00828427	TERESINA - PI
325	03/03/2026	03/03/2026	RV00828428	PARNAIBA - PI
326	03/03/2026	03/03/2026	RV00828430	VALPARAISO DE GOIAS - GO
327	03/03/2026	03/03/2026	RV00828432	TERESINA - PI
328	03/03/2026	03/03/2026	RV00828437	ALTOS - PI
329	03/03/2026	03/03/2026	RV00828442	BRASILEIRA - PI





330	03/03/2026	03/03/2026	RV00828443	PIRIPIRI - PI
331	03/03/2026	03/03/2026	RV00828444	BRASILEIRA - PI
332	03/03/2026	03/03/2026	RV00828446	TERESINA - PI
333	03/03/2026	03/03/2026	RV00828447	TERESINA - PI
334	03/03/2026	03/03/2026	RV00828449	GUARAI - TO
335	03/03/2026	03/03/2026	RV00828454	BELO HORIZONTE - MG
336	03/03/2026	03/03/2026	RV00828455	PICOS - PI
337	03/03/2026	03/03/2026	RV00828458	BRASILIA - DF
338	03/03/2026	03/03/2026	RV00828463	PIRIPIRI - PI
339	03/03/2026	03/03/2026	RV00828464	BOM JESUS - PI
340	03/03/2026	03/03/2026	RV00828472	OSASCO - SP
341	03/03/2026	03/03/2026	RV00828475	BRASILIA - DF
342	03/03/2026	03/03/2026	RV00828476	FLORIANO - PI
343	03/03/2026	03/03/2026	RV00828478	GOIANIA - GO
344	03/03/2026	03/03/2026	RV00828481	TERESINA - PI
345	03/03/2026	03/03/2026	RV00828483	TERESINA - PI
346	03/03/2026	03/03/2026	RV00828487	GUARULHOS - SP
347	03/03/2026	03/03/2026	RV00828490	BELEM - PA
348	03/03/2026	03/03/2026	RV00828515	FLORIANO - PI
349	03/03/2026	03/03/2026	RV00828517	LUZILANDIA - PI
350	03/03/2026	03/03/2026	RV00828518	PORANGATU - GO
351	03/03/2026	03/03/2026	RV00828521	TERESINA - PI
352	03/03/2026	03/03/2026	RV00828522	BRASILIA - DF
353	03/03/2026	03/03/2026	RV00828523	TERESINA - PI
354	03/03/2026	03/03/2026	RV00828531	MACAPA - AP
355	03/03/2026	03/03/2026	RV00828533	BOM JESUS - PI
356	03/03/2026	03/03/2026	RV00828537	BARRAS - PI
357	03/03/2026	03/03/2026	RV00828538	DEMerval LOBAO - PI
358	03/03/2026	03/03/2026	RV00828541	PONTA GROSSA - PR
359	03/03/2026	03/03/2026	RV00828551	PIRACURUCA - PI
360	03/03/2026	03/03/2026	RV00828560	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
361	03/03/2026	03/03/2026	RV00828561	PIRACICABA - SP
362	03/03/2026	03/03/2026	RV00828562	TERESINA - PI
363	03/03/2026	03/03/2026	RV00828564	TERESINA - PI
364	03/03/2026	03/03/2026	RV00828565	BRASILIA - DF
365	03/03/2026	03/03/2026	RV00828567	RIBEIRAO PRETO - SP
366	03/03/2026	03/03/2026	RV00828568	SERRANA - SP
367	03/03/2026	03/03/2026	RV00828572	BOM JESUS - PI
368	03/03/2026	03/03/2026	RV00828574	TAUA - CE
369	03/03/2026	03/03/2026	RV00828577	PARAGOMINAS - PA
370	03/03/2026	03/03/2026	RV00828578	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
371	03/03/2026	03/03/2026	RV00828587	RIACHAO DAS NEVES - BA





372	03/03/2026	03/03/2026	RV00828592	PARNAIBA - PI
373	03/03/2026	03/03/2026	RV00828593	FLORIANO - PI
374	03/03/2026	03/03/2026	RV00828594	CARLINDA - MT
375	03/03/2026	03/03/2026	RV00828595	BARRETOS - SP
376	03/03/2026	03/03/2026	RV00828598	TERESINA - PI
377	03/03/2026	03/03/2026	RV00828600	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
378	03/03/2026	03/03/2026	RV00828601	SANTALUZ - BA
379	03/03/2026	03/03/2026	RV00828604	ARIQUEMES - RO
380	03/03/2026	03/03/2026	RV00828605	JUAZEIRO DO NORTE - CE
381	03/03/2026	03/03/2026	RV00828606	TERESINA - PI
382	03/03/2026	03/03/2026	RV00828609	TERESINA - PI
383	03/03/2026	03/03/2026	RV00829177	BRASILIA - DF
384	03/03/2026	03/03/2026	RV00829180	PARAMBU - CE
385	03/03/2026	03/03/2026	RV00829182	BRASILIA - DF
386	03/03/2026	03/03/2026	RV00829186	BRASILIA - DF
387	03/03/2026	03/03/2026	RV00829187	TERESINA - PI
388	03/03/2026	03/03/2026	RV00829188	TERESINA - PI
389	03/03/2026	03/03/2026	RV00829190	AGUA BRANCA - PI
390	03/03/2026	03/03/2026	RV00829191	BONFIM DO PIAUI - PI
391	03/03/2026	03/03/2026	RV00829192	TERESINA - PI
392	03/03/2026	03/03/2026	RV00829194	PIRIPIRI - PI
393	03/03/2026	03/03/2026	RV00829195	TERESINA - PI
394	03/03/2026	03/03/2026	RV00829197	TERESINA - PI
395	03/03/2026	03/03/2026	RV00829200	BRASILIA - DF
396	03/03/2026	03/03/2026	RV00829201	ITAPURANGA - GO
397	03/03/2026	03/03/2026	RV00829203	OEIRAS - PI
398	03/03/2026	03/03/2026	RV00829205	TERESINA - PI
399	03/03/2026	03/03/2026	RV00829209	ALTOS - PI
400	03/03/2026	03/03/2026	RV00829213	TERESINA - PI
401	03/03/2026	03/03/2026	RV00829214	BRASILEIRA - PI
402	03/03/2026	03/03/2026	RV00829220	BOM JESUS - PI
403	03/03/2026	03/03/2026	RV00829221	BARREIRAS - BA
404	03/03/2026	03/03/2026	RV00829222	SIMÕES - PI
405	03/03/2026	03/03/2026	RV00829223	PARNAIBA - PI
406	03/03/2026	03/03/2026	RV00829224	TERESINA - PI
407	03/03/2026	03/03/2026	RV00830660	MIRASSOL - SP
408	03/03/2026	03/03/2026	RV00830666	SAO LUIS - MA
409	03/03/2026	03/03/2026	RV00830669	SAO LUIS - MA
410	03/03/2026	03/03/2026	RV00830674	OEIRAS - PI
411	03/03/2026	03/03/2026	RV00830675	JATAI - GO
412	03/03/2026	03/03/2026	RV00830680	SAO LUIS - MA
413	03/03/2026	03/03/2026	RV00830682	TERESINA - PI



414	03/03/2026	03/03/2026	RV00830683	TERESINA - PI
415	03/03/2026	03/03/2026	RV00830684	TERESINA - PI
416	03/03/2026	03/03/2026	RV00830686	TERESINA - PI
417	03/03/2026	03/03/2026	RV00830689	TERESINA - PI
418	03/03/2026	03/03/2026	RV00830690	LAGOA DO MATO - MA
419	03/03/2026	03/03/2026	RV00830695	ARAIOSES - MA
420	03/03/2026	03/03/2026	RV00830694	ELESBAO VELOSO - PI
421	03/03/2026	03/03/2026	RV00830696	TERESINA - PI
422	03/03/2026	03/03/2026	RV00830697	CAMPO MAIOR - PI
423	03/03/2026	03/03/2026	RV00830702	LUZILANDIA - PI
424	03/03/2026	03/03/2026	RV00830704	MARCOLANDIA - PI
425	03/03/2026	03/03/2026	RV00830709	TERESINA - PI
426	03/03/2026	03/03/2026	RV00830710	SAO LUIS - MA
427	03/03/2026	03/03/2026	RV00830712	JUAZEIRO DO NORTE - CE
428	03/03/2026	03/03/2026	RV00830713	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
429	03/03/2026	03/03/2026	RV00830715	MATINHA - MA
430	03/03/2026	03/03/2026	RV00830718	ACAILANDIA - MA
431	03/03/2026	03/03/2026	RV00830720	NAZARE DO PIAUI - PI
432	03/03/2026	03/03/2026	RV00830722	TERESINA - PI
433	03/03/2026	03/03/2026	RV00830724	TERESINA - PI
434	03/03/2026	03/03/2026	RV00830726	CAMPO MAIOR - PI
435	03/03/2026	03/03/2026	RV00830727	TERESINA - PI
436	03/03/2026	03/03/2026	RV00830730	TERESINA - PI
437	03/03/2026	03/03/2026	RV00830731	BARRAS - PI
438	03/03/2026	03/03/2026	RV00830732	TERESINA - PI
439	03/03/2026	03/03/2026	RV00830733	PETROLINA - PE
440	03/03/2026	03/03/2026	RV00830734	TIMON - MA
441	03/03/2026	03/03/2026	RV00830735	BRASILIA - DF
442	03/03/2026	03/03/2026	RV00830736	BARRAS - PI
443	03/03/2026	03/03/2026	RV00830739	LAGOA ALEGRE - PI
444	03/03/2026	03/03/2026	RV00830740	PACO DO LUMIAR - MA
445	03/03/2026	03/03/2026	RV00830747	JOCA MARQUES - PI
446	03/03/2026	03/03/2026	RV00830750	TERESINA - PI
447	03/03/2026	03/03/2026	RV00830755	CAMPO MAIOR - PI
448	03/03/2026	03/03/2026	RV00830756	TERESINA - PI
449	03/03/2026	03/03/2026	RV00830758	TERESINA - PI
450	03/03/2026	03/03/2026	RV00830761	TERESINA - PI
451	03/03/2026	03/03/2026	RV00830762	TERESINA - PI
452	03/03/2026	03/03/2026	RV00830765	ELESBAO VELOSO - PI
453	03/03/2026	03/03/2026	RV00830766	MATOES - MA
454	03/03/2026	03/03/2026	RV00830767	TERESINA - PI
455	03/03/2026	03/03/2026	RV00830768	TERESINA - PI





456	03/03/2026	03/03/2026	RV00830769	PIRACURUCA - PI
457	03/03/2026	03/03/2026	RV00830771	NOVO ORIENTE - CE
458	03/03/2026	03/03/2026	RV00830773	ARARIPINA - PE
459	03/03/2026	03/03/2026	RV00830434	PARNAIBA - PI
460	03/03/2026	03/03/2026	RV00830435	BRASILIA - DF
461	03/03/2026	03/03/2026	RV00830436	TERESINA - PI
462	03/03/2026	03/03/2026	RV00830439	FORTALEZA - CE
463	03/03/2026	03/03/2026	RV00830443	ALTOS - PI
464	03/03/2026	03/03/2026	RV00830445	SAO PAULO - SP
465	03/03/2026	03/03/2026	RV00830447	URUCUI - PI
466	03/03/2026	03/03/2026	RV00830449	PICOS - PI
467	03/03/2026	03/03/2026	RV00830456	TERESINA - PI
468	03/03/2026	03/03/2026	RV00830458	ANAPOLIS - GO
469	03/03/2026	03/03/2026	RV00830459	PARNAIBA - PI
470	03/03/2026	03/03/2026	RV00830460	PEDRO II - PI
471	03/03/2026	03/03/2026	RV00830463	OSASCO - SP
472	03/03/2026	03/03/2026	RV00830464	UBAJARA - CE
473	03/03/2026	03/03/2026	RV00830470	NAZARIA - PI
474	03/03/2026	03/03/2026	RV00830475	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
475	03/03/2026	03/03/2026	RV00830484	ARAGUAINA - TO
476	03/03/2026	03/03/2026	RV00830485	PARNAIBA - PI
477	03/03/2026	03/03/2026	RV00830487	SAO PAULO - SP
478	03/03/2026	03/03/2026	RV00830493	CRISTALINA - GO
479	03/03/2026	03/03/2026	RV00830503	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
480	03/03/2026	03/03/2026	RV00830509	TERESINA - PI
481	03/03/2026	03/03/2026	RV00830510	BATALHA - PI
482	03/03/2026	03/03/2026	RV00830511	BRASILIA - DF
483	03/03/2026	03/03/2026	RV00830517	COLINAS DO TOCANTINS - TO
484	03/03/2026	03/03/2026	RV00830519	TERESINA - PI
485	03/03/2026	03/03/2026	RV00830521	UNIAO - PI
486	03/03/2026	03/03/2026	RV00830522	BRASILIA - DF
487	03/03/2026	03/03/2026	RV00830525	PARNAIBA - PI
488	03/03/2026	03/03/2026	RV00830526	SAO PAULO - SP
489	03/03/2026	03/03/2026	RV00830535	CHAVAL - CE
490	03/03/2026	03/03/2026	RV00830634	TERESINA - PI
491	03/03/2026	03/03/2026	RV00830635	JULIO BORGES - PI
492	03/03/2026	03/03/2026	RV00830639	BARRETOS - SP
493	03/03/2026	03/03/2026	RV00830640	ESPERANTINA - PI
494	03/03/2026	03/03/2026	RV00830641	RIBEIRAO PRETO - SP
495	03/03/2026	03/03/2026	RV00830642	TERESINA - PI



496	03/03/2026	03/03/2026	RV00830643	CORRENTE - PI
497	03/03/2026	03/03/2026	RV00830646	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
498	03/03/2026	03/03/2026	RV00830647	TERESINA - PI
499	03/03/2026	03/03/2026	RV00830654	TERESINA - PI
500	03/03/2026	03/03/2026	RV00830659	GOIANIA - GO

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5483, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/03/2026	03/03/2026	RV00827793	URUARA - PA
2	03/03/2026	03/03/2026	RV00827794	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
3	03/03/2026	03/03/2026	RV00827800	BRASILIA - DF
4	03/03/2026	03/03/2026	RV00827804	SAO PAULO - SP
5	03/03/2026	03/03/2026	RV00827808	VALENCA DO PIAUI - PI
6	03/03/2026	03/03/2026	RV00827809	MONTE MOR - SP
7	03/03/2026	03/03/2026	RV00827810	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
8	03/03/2026	03/03/2026	RV00827816	ARACATUBA - SP
9	03/03/2026	03/03/2026	RV00827818	SAO PAULO - SP
10	03/03/2026	03/03/2026	RV00827820	ESPERANTINA - PI
11	03/03/2026	03/03/2026	RV00827821	BRASILIA - DF
12	03/03/2026	03/03/2026	RV00827822	BRASILIA - DF
13	03/03/2026	03/03/2026	RV00827828	MIGUEL ALVES - PI
14	03/03/2026	03/03/2026	RV00827832	MATIAS OLIMPIO - PI
15	03/03/2026	03/03/2026	RV00827839	MATIAS OLIMPIO - PI
16	03/03/2026	03/03/2026	RV00827841	TERESINA - PI
17	03/03/2026	03/03/2026	RV00827844	SAO PAULO - SP
18	03/03/2026	03/03/2026	RV00827848	SAO JOAO DO PIAUI - PI



19	03/03/2026	03/03/2026	RV00827849	ELISEU MARTINS - PI
20	03/03/2026	03/03/2026	RV00827850	BARRAS - PI
21	03/03/2026	03/03/2026	RV00827851	TIANGUA - CE
22	03/03/2026	03/03/2026	RV00827857	PONTAL - SP
23	03/03/2026	03/03/2026	RV00827861	LUZILANDIA - PI
24	03/03/2026	03/03/2026	RV00827864	INDAIATUBA - SP
25	03/03/2026	03/03/2026	RV00827866	TERESINA - PI
26	03/03/2026	03/03/2026	RV00827868	BOM JESUS - PI
27	03/03/2026	03/03/2026	RV00827876	TERESINA - PI
28	03/03/2026	03/03/2026	RV00827880	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
29	03/03/2026	03/03/2026	RV00827881	PARNAIBA - PI
30	03/03/2026	03/03/2026	RV00827885	BOM JESUS - PI
31	03/03/2026	03/03/2026	RV00827887	PICOS - PI
32	03/03/2026	03/03/2026	RV00827888	MADEIRO - PI
33	03/03/2026	03/03/2026	RV00827893	SAO PAULO - SP
34	03/03/2026	03/03/2026	RV00827895	BRASILIA - DF
35	03/03/2026	03/03/2026	RV00827897	JAICOS - PI
36	03/03/2026	03/03/2026	RV00827904	PLANALTINA - GO
37	03/03/2026	03/03/2026	RV00827905	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
38	03/03/2026	03/03/2026	RV00827906	BRASILIA - DF
39	03/03/2026	03/03/2026	RV00827910	CAMPO MAIOR - PI
40	03/03/2026	03/03/2026	RV00827913	PALMAS - TO
41	03/03/2026	03/03/2026	RV00827914	NOVO REPARTIMENTO - PA
42	03/03/2026	03/03/2026	RV00827918	TERESINA - PI
43	03/03/2026	03/03/2026	RV00827919	OLINDA - PE
44	03/03/2026	03/03/2026	RV00827923	CAMPO MAIOR - PI
45	03/03/2026	03/03/2026	RV00827926	TERESINA - PI
46	03/03/2026	03/03/2026	RV00827928	TERESINA - PI
47	03/03/2026	03/03/2026	RV00827929	TERESINA - PI
48	03/03/2026	03/03/2026	RV00827930	BOM JESUS - PI
49	03/03/2026	03/03/2026	RV00827933	TERESINA - PI
50	03/03/2026	03/03/2026	RV00827935	TERESINA - PI
51	03/03/2026	03/03/2026	RV00827947	ESPERANTINA - PI
52	03/03/2026	03/03/2026	RV00827950	TERESINA - PI
53	03/03/2026	03/03/2026	RV00827952	FRONTEIRAS - PI
54	03/03/2026	03/03/2026	RV00827954	PALMAS - TO
55	03/03/2026	03/03/2026	RV00827955	TERESINA - PI
56	03/03/2026	03/03/2026	RV00827956	CANTO DO BURITI - PI
57	03/03/2026	03/03/2026	RV00827958	MATIAS OLIMPIO - PI
58	03/03/2026	03/03/2026	RV00827959	CARNAUBAL - CE
59	03/03/2026	03/03/2026	RV00827962	TERESINA - PI





60	03/03/2026	03/03/2026	RV00827963	PIRIPIRI - PI
61	03/03/2026	03/03/2026	RV00827970	BOM JESUS - PI
62	03/03/2026	03/03/2026	RV00827974	BRASILIA - DF
63	03/03/2026	03/03/2026	RV00827975	VALPARAISO DE GOIAS - GO
64	03/03/2026	03/03/2026	RV00827979	MATIAS OLIMPIO - PI
65	03/03/2026	03/03/2026	RV00827980	TERESINA - PI
66	03/03/2026	03/03/2026	RV00827990	BRASILIA - DF
67	03/03/2026	03/03/2026	RV00827991	ITUPIRANGA - PA
68	03/03/2026	03/03/2026	RV00827993	SOBRAL - CE
69	03/03/2026	03/03/2026	RV00827995	CAMPOS LINDOS - TO
70	03/03/2026	03/03/2026	RV00827996	ALTOS - PI
71	03/03/2026	03/03/2026	RV00828005	BOM JESUS DA LAPA - BA
72	03/03/2026	03/03/2026	RV00828007	TERESINA - PI
73	03/03/2026	03/03/2026	RV00828019	TERESINA - PI
74	03/03/2026	03/03/2026	RV00828027	TIANGUA - CE
75	03/03/2026	03/03/2026	RV00828028	FORTALEZA - CE
76	03/03/2026	03/03/2026	RV00828029	VALENCA DO PIAUI - PI
77	03/03/2026	03/03/2026	RV00828030	BRASILIA - DF
78	03/03/2026	03/03/2026	RV00828035	TERESINA - PI
79	03/03/2026	03/03/2026	RV00828040	AGUA BRANCA - PI
80	03/03/2026	03/03/2026	RV00828042	TERESINA - PI
81	03/03/2026	03/03/2026	RV00828043	BRASILIA - DF
82	03/03/2026	03/03/2026	RV00828047	ARARIPINA - PE
83	03/03/2026	03/03/2026	RV00828049	PALMEIRA DO PIAUI - PI
84	03/03/2026	03/03/2026	RV00828051	BATALHA - PI
85	03/03/2026	03/03/2026	RV00828052	ESPERANTINA - PI
86	03/03/2026	03/03/2026	RV00828053	ESPERANTINA - PI
87	03/03/2026	03/03/2026	RV00828055	ESPERANTINA - PI
88	03/03/2026	03/03/2026	RV00828058	TERESINA - PI
89	03/03/2026	03/03/2026	RV00828060	QUERENCIA - MT
90	03/03/2026	03/03/2026	RV00828061	TERESINA - PI
91	03/03/2026	03/03/2026	RV00828062	TERESINA - PI
92	03/03/2026	03/03/2026	RV00828064	GUADALUPE - PI
93	03/03/2026	03/03/2026	RV00828065	TERESINA - PI
94	03/03/2026	03/03/2026	RV00828066	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
95	03/03/2026	03/03/2026	RV00828067	AVARE - SP
96	03/03/2026	03/03/2026	RV00828071	TERESINA - PI
97	03/03/2026	03/03/2026	RV00828072	TERESINA - PI
98	03/03/2026	03/03/2026	RV00828076	PARAUPEBAS - PA
99	03/03/2026	03/03/2026	RV00828079	ARAGUAINA - TO
100	03/03/2026	03/03/2026	RV00828084	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
101	03/03/2026	03/03/2026	RV00828086	FORTALEZA - CE



102	03/03/2026	03/03/2026	RV00828087	TERESINA - PI
103	03/03/2026	03/03/2026	RV00828089	CAMPO MAIOR - PI
104	03/03/2026	03/03/2026	RV00828093	SAO JOSE DO BELMONTE - PE
105	03/03/2026	03/03/2026	RV00828095	REGENERACAO - PI
106	03/03/2026	03/03/2026	RV00828097	TERESINA - PI
107	03/03/2026	03/03/2026	RV00828099	BODOCO - PE
108	03/03/2026	03/03/2026	RV00828100	TERESINA - PI
109	03/03/2026	03/03/2026	RV00828102	LUZILANDIA - PI
110	03/03/2026	03/03/2026	RV00828103	BARRAS - PI
111	03/03/2026	03/03/2026	RV00828104	CAMPO MAIOR - PI
112	03/03/2026	03/03/2026	RV00828105	TERESINA - PI
113	03/03/2026	03/03/2026	RV00828112	VALENCA DO PIAUI - PI
114	03/03/2026	03/03/2026	RV00828113	TERESINA - PI
115	03/03/2026	03/03/2026	RV00828114	BRASILIA - DF
116	03/03/2026	03/03/2026	RV00828117	TERESINA - PI
117	03/03/2026	03/03/2026	RV00828126	FORTALEZA - CE
118	03/03/2026	03/03/2026	RV00828129	TERESINA - PI
119	03/03/2026	03/03/2026	RV00828130	UNIAO - PI
120	03/03/2026	03/03/2026	RV00828132	PARNAIBA - PI
121	03/03/2026	03/03/2026	RV00828135	BRASILIA - DF
122	03/03/2026	03/03/2026	RV00828141	TERESINA - PI
123	03/03/2026	03/03/2026	RV00828147	PORTO VELHO - RO
124	03/03/2026	03/03/2026	RV00828150	TERESINA - PI
125	03/03/2026	03/03/2026	RV00828151	CAUCAIA - CE
126	03/03/2026	03/03/2026	RV00828153	BOM JESUS - PI
127	03/03/2026	03/03/2026	RV00828154	CAMPO MAIOR - PI
128	03/03/2026	03/03/2026	RV00828155	BRASILIA - DF
129	03/03/2026	03/03/2026	RV00829992	JOSE DE FREITAS - PI
130	03/03/2026	03/03/2026	RV00829998	JATOBA DO PIAUI - PI
131	03/03/2026	03/03/2026	RV00830000	TERESINA - PI
132	03/03/2026	03/03/2026	RV00830001	FORTALEZA - CE
133	03/03/2026	03/03/2026	RV00830012	INHUMA - PI
134	03/03/2026	03/03/2026	RV00830013	TERESINA - PI
135	03/03/2026	03/03/2026	RV00830014	CURRAIS - PI
136	03/03/2026	03/03/2026	RV00830017	URUCUI - PI
137	03/03/2026	03/03/2026	RV00830018	ITAPACI - GO
138	03/03/2026	03/03/2026	RV00830021	PEDRO II - PI
139	03/03/2026	03/03/2026	RV00830026	ARAGUAINA - TO
140	03/03/2026	03/03/2026	RV00830028	ESPERANTINA - PI
141	03/03/2026	03/03/2026	RV00829225	TERESINA - PI
142	03/03/2026	03/03/2026	RV00829228	CAMPO MAIOR - PI
143	03/03/2026	03/03/2026	RV00829235	OSASCO - SP



144	03/03/2026	03/03/2026	RV00829237	PIRIPIRI - PI
145	03/03/2026	03/03/2026	RV00829240	TERESINA - PI
146	03/03/2026	03/03/2026	RV00829250	TERESINA - PI
147	03/03/2026	03/03/2026	RV00829251	TERESINA - PI
148	03/03/2026	03/03/2026	RV00829254	UNIAO - PI
149	03/03/2026	03/03/2026	RV00829255	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
150	03/03/2026	03/03/2026	RV00829256	GOIANIA - GO
151	03/03/2026	03/03/2026	RV00829258	ARRAIAL - PI
152	03/03/2026	03/03/2026	RV00829261	PARNAIBA - PI
153	03/03/2026	03/03/2026	RV00829263	TERESINA - PI
154	03/03/2026	03/03/2026	RV00829264	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
155	03/03/2026	03/03/2026	RV00829265	TERESINA - PI
156	03/03/2026	03/03/2026	RV00829266	BARREIRAS - BA
157	03/03/2026	03/03/2026	RV00829270	CAMPO MAIOR - PI
158	03/03/2026	03/03/2026	RV00829272	TERESINA - PI
159	03/03/2026	03/03/2026	RV00829274	JACAREI - SP
160	03/03/2026	03/03/2026	RV00829275	PARNAIBA - PI
161	03/03/2026	03/03/2026	RV00829276	TIANGUA - CE
162	03/03/2026	03/03/2026	RV00829283	JOSE DE FREITAS - PI
163	03/03/2026	03/03/2026	RV00829286	GOIANIA - GO
164	03/03/2026	03/03/2026	RV00829289	BATALHA - PI
165	03/03/2026	03/03/2026	RV00829291	JOSE DE FREITAS - PI
166	03/03/2026	03/03/2026	RV00829292	JOSE DE FREITAS - PI
167	03/03/2026	03/03/2026	RV00829293	CRATO - CE
168	03/03/2026	03/03/2026	RV00829294	BRASILIA - DF
169	03/03/2026	03/03/2026	RV00829299	TERESINA - PI
170	03/03/2026	03/03/2026	RV00829300	BRASILIA - DF
171	03/03/2026	03/03/2026	RV00829301	INDAIATUBA - SP
172	03/03/2026	03/03/2026	RV00829304	FORTALEZA - CE
173	03/03/2026	03/03/2026	RV00829306	VITORIA DO MEARIM - MA
174	03/03/2026	03/03/2026	RV00829307	BRASILIA - DF
175	03/03/2026	03/03/2026	RV00829310	APARECIDA DE GOIANIA - GO
176	03/03/2026	03/03/2026	RV00829313	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
177	03/03/2026	03/03/2026	RV00829315	BRASILIA - DF
178	03/03/2026	03/03/2026	RV00829316	BRASILIA - DF
179	03/03/2026	03/03/2026	RV00829317	SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO
180	03/03/2026	03/03/2026	RV00829318	BRASILIA - DF
181	03/03/2026	03/03/2026	RV00829319	SAO JOAO DO PIAUI - PI



182	03/03/2026	03/03/2026	RV00829321	TRES LAGOAS - MS
183	03/03/2026	03/03/2026	RV00829322	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
184	03/03/2026	03/03/2026	RV00829325	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
185	03/03/2026	03/03/2026	RV00829328	PLANALTINA - GO
186	03/03/2026	03/03/2026	RV00829329	ANANINDEUA - PA
187	03/03/2026	03/03/2026	RV00829331	MIGUEL ALVES - PI
188	03/03/2026	03/03/2026	RV00829332	RIO BRILHANTE - MS
189	03/03/2026	03/03/2026	RV00829333	JOINVILLE - SC
190	03/03/2026	03/03/2026	RV00829334	TERESINA - PI
191	03/03/2026	03/03/2026	RV00829335	PARNAIBA - PI
192	03/03/2026	03/03/2026	RV00829338	MIGUEL ALVES - PI
193	03/03/2026	03/03/2026	RV00829339	MIGUEL ALVES - PI
194	03/03/2026	03/03/2026	RV00829343	TERESINA - PI
195	03/03/2026	03/03/2026	RV00829344	BATALHA - PI
196	03/03/2026	03/03/2026	RV00829345	SAO PAULO - SP
197	03/03/2026	03/03/2026	RV00829354	BRASILIA - DF
198	03/03/2026	03/03/2026	RV00829357	BOM JESUS - PI
199	03/03/2026	03/03/2026	RV00829361	MIGUEL ALVES - PI
200	03/03/2026	03/03/2026	RV00829373	CAMPO MAIOR - PI
201	03/03/2026	03/03/2026	RV00829376	GOIANIA - GO
202	03/03/2026	03/03/2026	RV00829377	ARARIPINA - PE
203	03/03/2026	03/03/2026	RV00829378	TERESINA - PI
204	03/03/2026	03/03/2026	RV00829381	PIRACURUCA - PI
205	03/03/2026	03/03/2026	RV00829382	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
206	03/03/2026	03/03/2026	RV00829385	SOROCABA - SP
207	03/03/2026	03/03/2026	RV00829390	MAUA - SP
208	03/03/2026	03/03/2026	RV00829391	TERESINA - PI
209	03/03/2026	03/03/2026	RV00829402	BRASILIA - DF
210	03/03/2026	03/03/2026	RV00829405	BATALHA - PI
211	03/03/2026	03/03/2026	RV00829406	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
212	03/03/2026	03/03/2026	RV00829409	TERESINA - PI
213	03/03/2026	03/03/2026	RV00829414	PETROLINA - PE
214	03/03/2026	03/03/2026	RV00829416	MARABA - PA
215	03/03/2026	03/03/2026	RV00829417	PIRACURUCA - PI
216	03/03/2026	03/03/2026	RV00829418	DOM ELISEU - PA
217	03/03/2026	03/03/2026	RV00829419	BRASILIA - DF
218	03/03/2026	03/03/2026	RV00829420	BATALHA - PI
219	03/03/2026	03/03/2026	RV00829421	JUARA - MT
220	03/03/2026	03/03/2026	RV00829427	MADEIRO - PI
221	03/03/2026	03/03/2026	RV00829430	BRASILIA - DF





222	03/03/2026	03/03/2026	RV00829434	SENADOR CANEDO - GO
223	03/03/2026	03/03/2026	RV00829435	UNIAO - PI
224	03/03/2026	03/03/2026	RV00829437	CARAPICUIBA - SP
225	03/03/2026	03/03/2026	RV00829439	BOA HORA - PI
226	03/03/2026	03/03/2026	RV00829441	CASTELO DO PIAUI - PI
227	03/03/2026	03/03/2026	RV00829443	ALTOS - PI
228	03/03/2026	03/03/2026	RV00829446	PARNAIBA - PI
229	03/03/2026	03/03/2026	RV00829447	PATO BRANCO - PR
230	03/03/2026	03/03/2026	RV00829449	ARARIPE - CE
231	03/03/2026	03/03/2026	RV00829450	BRASILIA - DF
232	03/03/2026	03/03/2026	RV00829454	BARRAS - PI
233	03/03/2026	03/03/2026	RV00829456	PALMAS - TO
234	03/03/2026	03/03/2026	RV00829461	JOSE DE FREITAS - PI
235	03/03/2026	03/03/2026	RV00829462	LUZILANDIA - PI
236	03/03/2026	03/03/2026	RV00829463	JOAO PESSOA - PB
237	03/03/2026	03/03/2026	RV00829466	JOAO PESSOA - PB
238	03/03/2026	03/03/2026	RV00829469	PALMAS - TO
239	03/03/2026	03/03/2026	RV00829470	GUANAMBI - BA
240	03/03/2026	03/03/2026	RV00829473	AGUA BRANCA - PI
241	03/03/2026	03/03/2026	RV00829474	FORTALEZA - CE
242	03/03/2026	03/03/2026	RV00829478	TERESINA - PI
243	03/03/2026	03/03/2026	RV00829480	BURITI DOS MONTES - PI
244	03/03/2026	03/03/2026	RV00829485	BARRAS - PI
245	03/03/2026	03/03/2026	RV00829487	PIRIPIRI - PI
246	03/03/2026	03/03/2026	RV00829489	TERESINA - PI
247	03/03/2026	03/03/2026	RV00829491	PIRIPIRI - PI
248	03/03/2026	03/03/2026	RV00829492	SAO LUIS - MA
249	03/03/2026	03/03/2026	RV00829494	CASTELO DO PIAUI - PI
250	03/03/2026	03/03/2026	RV00829498	PARNAIBA - PI
251	03/03/2026	03/03/2026	RV00829499	CAMPO MAIOR - PI
252	03/03/2026	03/03/2026	RV00829501	BOM JESUS - PI
253	03/03/2026	03/03/2026	RV00829505	PARNAIBA - PI
254	03/03/2026	03/03/2026	RV00829507	CRATEUS - CE
255	03/03/2026	03/03/2026	RV00829509	PARNAIBA - PI
256	03/03/2026	03/03/2026	RV00829511	PIRIPIRI - PI
257	03/03/2026	03/03/2026	RV00829513	TERESINA - PI
258	03/03/2026	03/03/2026	RV00829520	SAO BENTO - PB
259	03/03/2026	03/03/2026	RV00829524	PALMAS - TO
260	03/03/2026	03/03/2026	RV00829529	TERESINA - PI
261	03/03/2026	03/03/2026	RV00829532	TERESINA - PI
262	03/03/2026	03/03/2026	RV00829534	BRASILIA - DF
263	03/03/2026	03/03/2026	RV00829539	BRASILIA - DF





264	03/03/2026	03/03/2026	RV00829546	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
265	03/03/2026	03/03/2026	RV00829548	PARNAIBA - PI
266	03/03/2026	03/03/2026	RV00829549	ACARAU - CE
267	03/03/2026	03/03/2026	RV00829550	BRASILIA - DF
268	03/03/2026	03/03/2026	RV00829554	ESPERANTINA - PI
269	03/03/2026	03/03/2026	RV00829557	PARAI - RS
270	03/03/2026	03/03/2026	RV00829559	ITUMBIARA - GO
271	03/03/2026	03/03/2026	RV00829564	TERESINA - PI
272	03/03/2026	03/03/2026	RV00829573	JOAQUIM PIRES - PI
273	03/03/2026	03/03/2026	RV00829578	EUNAPOLIS - BA
274	03/03/2026	03/03/2026	RV00829580	PORTO VELHO - RO
275	03/03/2026	03/03/2026	RV00829581	CRATEUS - CE
276	03/03/2026	03/03/2026	RV00829582	TERESINA - PI
277	03/03/2026	03/03/2026	RV00829586	BRASILIA - DF
278	03/03/2026	03/03/2026	RV00829592	SANTO ANDRE - SP
279	03/03/2026	03/03/2026	RV00829593	BURITI DOS LOPES - PI
280	03/03/2026	03/03/2026	RV00829594	BRASILIA - DF
281	03/03/2026	03/03/2026	RV00829598	EUSEBIO - CE
282	03/03/2026	03/03/2026	RV00829599	BARRAS - PI
283	03/03/2026	03/03/2026	RV00829601	DEMERVAL LOBAO - PI
284	03/03/2026	03/03/2026	RV00829602	URUCUI - PI
285	03/03/2026	03/03/2026	RV00829608	BARRAS - PI
286	03/03/2026	03/03/2026	RV00829613	BOTUCATU - SP
287	03/03/2026	03/03/2026	RV00829616	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
288	03/03/2026	03/03/2026	RV00829618	FORMOSA - GO
289	03/03/2026	03/03/2026	RV00829619	ARARUAMA - RJ
290	03/03/2026	03/03/2026	RV00829624	SAO PAULO - SP
291	03/03/2026	03/03/2026	RV00829627	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
292	03/03/2026	03/03/2026	RV00829630	BARRAS - PI
293	03/03/2026	03/03/2026	RV00829638	PARNAIBA - PI
294	03/03/2026	03/03/2026	RV00829642	TERESINA - PI
295	03/03/2026	03/03/2026	RV00829647	LUIS CORREIA - PI
296	03/03/2026	03/03/2026	RV00829649	CORRENTINA - BA
297	03/03/2026	03/03/2026	RV00829650	BRASILIA - DF
298	03/03/2026	03/03/2026	RV00829653	RIBEIRAO PRETO - SP
299	03/03/2026	03/03/2026	RV00829655	PARNAIBA - PI
300	03/03/2026	03/03/2026	RV00829662	TERESINA - PI
301	03/03/2026	03/03/2026	RV00829664	TERESINA - PI
302	03/03/2026	03/03/2026	RV00829665	TERESINA - PI
303	03/03/2026	03/03/2026	RV00829666	CAUCAIA - CE
304	03/03/2026	03/03/2026	RV00829667	HERVAL D'OESTE - SC



305	03/03/2026	03/03/2026	RV00829673	TERESINA - PI
306	03/03/2026	03/03/2026	RV00829674	GARRAFAO DO NORTE - PA
307	03/03/2026	03/03/2026	RV00829678	PIRACICABA - SP
308	03/03/2026	03/03/2026	RV00829686	BRASILIA - DF
309	03/03/2026	03/03/2026	RV00829691	JATOBA DO PIAUI - PI
310	03/03/2026	03/03/2026	RV00829693	UNIAO - PI
311	03/03/2026	03/03/2026	RV00829695	BENEVIDES - PA
312	03/03/2026	03/03/2026	RV00829705	PIRIPIRI - PI
313	03/03/2026	03/03/2026	RV00829709	JOAQUIM PIRES - PI
314	03/03/2026	03/03/2026	RV00829712	LAGOA DA CONFUSAO - TO
315	03/03/2026	03/03/2026	RV00829713	FRANCISCO MORATO - SP
316	03/03/2026	03/03/2026	RV00829714	CRATEUS - CE
317	03/03/2026	03/03/2026	RV00829715	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
318	03/03/2026	03/03/2026	RV00829717	BRASILIA - DF
319	03/03/2026	03/03/2026	RV00829719	TERESINA - PI
320	03/03/2026	03/03/2026	RV00829723	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
321	03/03/2026	03/03/2026	RV00828225	PARNAIBA - PI
322	03/03/2026	03/03/2026	RV00828228	FORTALEZA - CE
323	03/03/2026	03/03/2026	RV00828231	TERESINA - PI
324	03/03/2026	03/03/2026	RV00828238	ALTOS - PI
325	03/03/2026	03/03/2026	RV00828239	TERESINA - PI
326	03/03/2026	03/03/2026	RV00828240	BARUERI - SP
327	03/03/2026	03/03/2026	RV00828245	PARNAIBA - PI
328	03/03/2026	03/03/2026	RV00828246	TERESINA - PI
329	03/03/2026	03/03/2026	RV00828249	BARRAS - PI
330	03/03/2026	03/03/2026	RV00828250	PARAISO DO TOCANTINS - TO
331	03/03/2026	03/03/2026	RV00828252	ALTOS - PI
332	03/03/2026	03/03/2026	RV00828255	PARNAIBA - PI
333	03/03/2026	03/03/2026	RV00828256	PIRIPIRI - PI
334	03/03/2026	03/03/2026	RV00828257	LUIS CORREIA - PI
335	03/03/2026	03/03/2026	RV00828259	TERESINA - PI
336	03/03/2026	03/03/2026	RV00828261	URUACU - GO
337	03/03/2026	03/03/2026	RV00828262	SOBRAL - CE
338	03/03/2026	03/03/2026	RV00828264	LUZILANDIA - PI
339	03/03/2026	03/03/2026	RV00828156	OEIRAS - PI
340	03/03/2026	03/03/2026	RV00828160	LOANDA - PR
341	03/03/2026	03/03/2026	RV00828162	LOANDA - PR
342	03/03/2026	03/03/2026	RV00828164	JOSE DE FREITAS - PI
343	03/03/2026	03/03/2026	RV00828165	TERESINA - PI
344	03/03/2026	03/03/2026	RV00828169	JUAZEIRO DO NORTE - CE
345	03/03/2026	03/03/2026	RV00828171	TERESINA - PI
346	03/03/2026	03/03/2026	RV00828178	TERESINA - PI





347	03/03/2026	03/03/2026	RV00828180	INDEPENDENCIA - CE
348	03/03/2026	03/03/2026	RV00828182	BENTO GONCALVES - RS
349	03/03/2026	03/03/2026	RV00828184	TERESINA - PI
350	03/03/2026	03/03/2026	RV00828187	FORTALEZA - CE
351	03/03/2026	03/03/2026	RV00828188	SAO PAULO - SP
352	03/03/2026	03/03/2026	RV00828190	BRASILIA - DF
353	03/03/2026	03/03/2026	RV00828192	LUZILANDIA - PI
354	03/03/2026	03/03/2026	RV00828193	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
355	03/03/2026	03/03/2026	RV00828194	BURITI DOS LOPES - PI
356	03/03/2026	03/03/2026	RV00828195	PARNAIBA - PI
357	03/03/2026	03/03/2026	RV00828196	TERESINA - PI
358	03/03/2026	03/03/2026	RV00828198	TERESINA - PI
359	03/03/2026	03/03/2026	RV00828200	BARRAS - PI
360	03/03/2026	03/03/2026	RV00828206	TERESINA - PI
361	03/03/2026	03/03/2026	RV00828208	TERESINA - PI
362	03/03/2026	03/03/2026	RV00828210	RECIFE - PE
363	03/03/2026	03/03/2026	RV00828217	CAMPO MAIOR - PI
364	03/03/2026	03/03/2026	RV00828218	MIGUEL ALVES - PI
365	03/03/2026	03/03/2026	RV00828219	TERESINA - PI
366	03/03/2026	03/03/2026	RV00828220	BRASILEIRA - PI
367	03/03/2026	03/03/2026	RV00828221	TERESINA - PI
368	03/03/2026	03/03/2026	RV00828222	TERESINA - PI
369	03/03/2026	03/03/2026	RV00828223	AGRICOLANDIA - PI
370	03/03/2026	03/03/2026	RV00829727	CACHOEIRA DO PIRIA - PA
371	03/03/2026	03/03/2026	RV00829728	BRASILIA - DF
372	03/03/2026	03/03/2026	RV00829736	TERESINA - PI
373	03/03/2026	03/03/2026	RV00829737	BARREIRAS - BA
374	03/03/2026	03/03/2026	RV00829740	MIGUEL ALVES - PI
375	03/03/2026	03/03/2026	RV00829744	BARRAS - PI
376	03/03/2026	03/03/2026	RV00829745	CRATEUS - CE
377	03/03/2026	03/03/2026	RV00829747	BARRAS - PI
378	03/03/2026	03/03/2026	RV00829752	NAZARE - TO
379	03/03/2026	03/03/2026	RV00829757	TERESINA - PI
380	03/03/2026	03/03/2026	RV00829758	MIRANORTE - TO
381	03/03/2026	03/03/2026	RV00829763	BARRAS - PI
382	03/03/2026	03/03/2026	RV00829765	TERESINA - PI
383	03/03/2026	03/03/2026	RV00829766	PIRACURUCA - PI
384	03/03/2026	03/03/2026	RV00829768	PARAGOMINAS - PA
385	03/03/2026	03/03/2026	RV00829771	CAMPO MAIOR - PI
386	03/03/2026	03/03/2026	RV00829774	JOAQUIM PIRES - PI
387	03/03/2026	03/03/2026	RV00829777	VITORIA DA CONQUISTA - BA





388	03/03/2026	03/03/2026	RV00829779	UBERLANDIA - MG
389	03/03/2026	03/03/2026	RV00829780	MIGUEL ALVES - PI
390	03/03/2026	03/03/2026	RV00829790	ENCANTO - RN
391	03/03/2026	03/03/2026	RV00829792	CAMPO MAIOR - PI
392	03/03/2026	03/03/2026	RV00829794	SAO PAULO - SP
393	03/03/2026	03/03/2026	RV00829795	FORMOSA - GO
394	03/03/2026	03/03/2026	RV00829802	PARNAIBA - PI
395	03/03/2026	03/03/2026	RV00829803	PIRIPIRI - PI
396	03/03/2026	03/03/2026	RV00829804	TERESINA - PI
397	03/03/2026	03/03/2026	RV00829805	SAO PAULO - SP
398	03/03/2026	03/03/2026	RV00829807	CAMPO MAIOR - PI
399	03/03/2026	03/03/2026	RV00829810	PARNAIBA - PI
400	03/03/2026	03/03/2026	RV00829815	TERESINA - PI
401	03/03/2026	03/03/2026	RV00829820	AGUA AZUL DO NORTE - PA
402	03/03/2026	03/03/2026	RV00829823	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
403	03/03/2026	03/03/2026	RV00829826	BOM JESUS - PI
404	03/03/2026	03/03/2026	RV00829833	BRASILIA - DF
405	03/03/2026	03/03/2026	RV00829834	BRASILIA - DF
406	03/03/2026	03/03/2026	RV00829837	BATALHA - PI
407	03/03/2026	03/03/2026	RV00829838	LUZILANDIA - PI
408	03/03/2026	03/03/2026	RV00829841	SAO LUIS - MA
409	03/03/2026	03/03/2026	RV00829842	PIRIPIRI - PI
410	03/03/2026	03/03/2026	RV00829844	AVELINO LOPES - PI
411	03/03/2026	03/03/2026	RV00829848	IGUATU - CE
412	03/03/2026	03/03/2026	RV00829849	COLINAS DO TOCANTINS - TO
413	03/03/2026	03/03/2026	RV00829850	GUAJARA-MIRIM - RO
414	03/03/2026	03/03/2026	RV00829852	SANTA LUZ - PI
415	03/03/2026	03/03/2026	RV00829853	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
416	03/03/2026	03/03/2026	RV00829858	BOM JESUS - PI
417	03/03/2026	03/03/2026	RV00829859	TERESINA - PI
418	03/03/2026	03/03/2026	RV00829862	ARAME - MA
419	03/03/2026	03/03/2026	RV00829871	SAO PAULO - SP
420	03/03/2026	03/03/2026	RV00829877	BRASILIA - DF
421	03/03/2026	03/03/2026	RV00829883	TERESINA - PI
422	03/03/2026	03/03/2026	RV00829886	MANAUS - AM
423	03/03/2026	03/03/2026	RV00829889	IBIRITE - MG
424	03/03/2026	03/03/2026	RV00829891	IBIRITE - MG
425	03/03/2026	03/03/2026	RV00829893	BARRAS - PI
426	03/03/2026	03/03/2026	RV00829894	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
427	03/03/2026	03/03/2026	RV00829898	ASSUNCAO DO PIAUI - PI



428	03/03/2026	03/03/2026	RV00829899	BELA VISTA DO PIAUI - PI
429	03/03/2026	03/03/2026	RV00829907	QUITERIANOPOLIS - CE
430	03/03/2026	03/03/2026	RV00829909	TERESINA - PI
431	03/03/2026	03/03/2026	RV00829910	TERESINA - PI
432	03/03/2026	03/03/2026	RV00829911	SAO PAULO - SP
433	03/03/2026	03/03/2026	RV00829912	PARNAIBA - PI
434	03/03/2026	03/03/2026	RV00829918	BRASILIA - DF
435	03/03/2026	03/03/2026	RV00829920	PIRIPIRI - PI
436	03/03/2026	03/03/2026	RV00829926	PARNAIBA - PI
437	03/03/2026	03/03/2026	RV00829930	THEOBROMA - RO
438	03/03/2026	03/03/2026	RV00829934	BRASILIA - DF
439	03/03/2026	03/03/2026	RV00829937	ITAITUBA - PA
440	03/03/2026	03/03/2026	RV00829941	GOIANIA - GO
441	03/03/2026	03/03/2026	RV00829942	TERESINA - PI
442	03/03/2026	03/03/2026	RV00829950	BRASILIA - DF
443	03/03/2026	03/03/2026	RV00829951	SAO BENTO - PB
444	03/03/2026	03/03/2026	RV00829954	TERESINA - PI
445	03/03/2026	03/03/2026	RV00829955	BRASILIA - DF
446	03/03/2026	03/03/2026	RV00829958	LUZILANDIA - PI
447	03/03/2026	03/03/2026	RV00829959	MARABA - PA
448	03/03/2026	03/03/2026	RV00829960	AQUIRAZ - CE
449	03/03/2026	03/03/2026	RV00829964	ITAUEIRA - PI
450	03/03/2026	03/03/2026	RV00829968	TERESINA - PI
451	03/03/2026	03/03/2026	RV00829969	DOM EXPEDITO LOPES - PI
452	03/03/2026	03/03/2026	RV00829973	SAO PAULO - SP
453	03/03/2026	03/03/2026	RV00829976	BARREIRAS - BA
454	03/03/2026	03/03/2026	RV00829977	TERESINA - PI
455	03/03/2026	03/03/2026	RV00829980	FLORIANO - PI
456	03/03/2026	03/03/2026	RV00829982	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
457	03/03/2026	03/03/2026	RV00829989	RIBEIRA DO PIAUI - PI
458	03/03/2026	03/03/2026	RV00829990	CANTO DO BURITI - PI
459	03/03/2026	03/03/2026	RV00828265	TERESINA - PI
460	03/03/2026	03/03/2026	RV00828271	TERESINA - PI
461	03/03/2026	03/03/2026	RV00828279	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
462	03/03/2026	03/03/2026	RV00828284	BATALHA - PI
463	03/03/2026	03/03/2026	RV00828286	TERESINA - PI
464	03/03/2026	03/03/2026	RV00828289	TERESINA - PI
465	03/03/2026	03/03/2026	RV00828293	SAO PAULO - SP
466	03/03/2026	03/03/2026	RV00828297	PIRIPIRI - PI
467	03/03/2026	03/03/2026	RV00828302	CASTELO DO PIAUI - PI



468	03/03/2026	03/03/2026	RV00828307	BARRAS - PI
469	03/03/2026	03/03/2026	RV00828312	UNIAO - PI
470	03/03/2026	03/03/2026	RV00828316	FLORIANO - PI
471	03/03/2026	03/03/2026	RV00828317	BATALHA - PI
472	03/03/2026	03/03/2026	RV00828318	SAO PAULO - SP
473	03/03/2026	03/03/2026	RV00828320	FLORIANO - PI
474	03/03/2026	03/03/2026	RV00828322	PIRIPIRI - PI
475	03/03/2026	03/03/2026	RV00828323	TERESINA - PI
476	03/03/2026	03/03/2026	RV00828325	AGRICOLANDIA - PI
477	03/03/2026	03/03/2026	RV00828326	APARECIDA DE GOIANIA - GO
478	03/03/2026	03/03/2026	RV00828327	PATOS DE MINAS - MG
479	03/03/2026	03/03/2026	RV00828328	PATOS DE MINAS - MG
480	03/03/2026	03/03/2026	RV00828329	TERESINA - PI
481	03/03/2026	03/03/2026	RV00828331	PALMAS - TO
482	03/03/2026	03/03/2026	RV00828337	TERESINA - PI
483	03/03/2026	03/03/2026	RV00828338	CAMPO MAIOR - PI
484	03/03/2026	03/03/2026	RV00828339	FORTALEZA - CE
485	03/03/2026	03/03/2026	RV00828341	DIRCEU ARCOVERDE - PI
486	03/03/2026	03/03/2026	RV00828344	UNIAO - PI
487	03/03/2026	03/03/2026	RV00828347	BAURU - SP
488	03/03/2026	03/03/2026	RV00828348	BELEM - PA
489	03/03/2026	03/03/2026	RV00828354	TRINDADE - GO
490	03/03/2026	03/03/2026	RV00828357	FLORIANO - PI
491	03/03/2026	03/03/2026	RV00828359	APARECIDA DE GOIANIA - GO
492	03/03/2026	03/03/2026	RV00828361	BELO HORIZONTE - MG
493	03/03/2026	03/03/2026	RV00828362	PIRIPIRI - PI
494	03/03/2026	03/03/2026	RV00828363	JOAQUIM PIRES - PI
495	03/03/2026	03/03/2026	RV00828367	NOVA XAVANTINA - MT
496	03/03/2026	03/03/2026	RV00828369	TERESINA - PI
497	03/03/2026	03/03/2026	RV00828370	SAO PAULO - SP
498	03/03/2026	03/03/2026	RV00828372	TERESINA - PI
499	03/03/2026	03/03/2026	RV00828375	LUZILANDIA - PI
500	03/03/2026	03/03/2026	RV00828376	JOCA MARQUES - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5484, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de



1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	03/03/2026	03/03/2026	RV00827782	TERESINA - PI
2	03/03/2026	03/03/2026	RV00827784	PARNAIBA - PI
3	03/03/2026	03/03/2026	RV00827787	BRASILIA - DF
4	03/03/2026	03/03/2026	RV00827789	CANDEIAS DO JAMARI - RO

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 5485, datada de 4 de março de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

SEI: 00013.000241/2025-76

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 publicado no Diário nº 40/2026, 2 de março de 2026, página 131.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SÃO MIGUEL DA TERESINA - PI

LEIA - SE:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM TERESINA - PI

Teresina - PI, 04 de março de 2026.





PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5455, datada de 4 de março de 2026.)

SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO

ERRATA AO DECRETO Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO PIAUÍ, PUBLICADO NO DOE Nº 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO

DE PESSOAL DO ESTADO DO PIAUÍ

(LEI Nº 6.856, DE 19 DE JULHO DE 2016)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

MAT.	SERVIDORES	CARGO	GARGO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
026337X	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	3	D
043414X	ALMIRO DA SILVA FEITOSA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	3	D
0045292	MARIA DO CARMO MENESES LIMA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	3	D
0045284	SONIA MARIA DOS ANJOS	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	3	D
025690X	MARIA DAS GRACAS DO REGO FEITOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	3	E





044742X	PEDRO TELES PEREIRA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	3	E
0950327	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	3	E
0396796	FRANCISCO LUIS MEDEIROS	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	3	E
0454141	JOSE FRANCISCO BARROS LEMOS	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	3	E
0268941	JOSE DA ROCHA DE FIGUEREDO	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	3	E
0256803	JOAO CARDOSO NETO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	3	E
0384933	ADAILTON PESSOA SOARES	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	3	E
0256617	JOSE CARLOS ARAUJO LOPES	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	3	E
0384968	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	E	3	E
0256145	FRANCISCO DE SOUSA QUEROZ	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	3	E
0044920	RAIMUNDO NONATO VIANA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	3	E
0257877	CONSTANCIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	3	E
0820857	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	3	E
0257389	DILON ALVES DE OLIVIERA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0430382	FRANCISCO SANTANA DA ROCHA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	3	E





0257907	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	3	E
0061476	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	3	E
0256153	FRANCISCO OTAVIO DE SOUSA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0044504	JOSE ALVES DE ARAUJO	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0044555	JOAQUIM RODRIGUES NETO	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0044598	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0044156	AGRIPINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0245054	JOSE BATISTA DE MORAIS	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	3	E
0245232	OSIMAR RAMOS OLIVEIRA	ARTIFICE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	E	3	E
0245283	RAIMUNDO JOSE LOPES DE SOUSA	ARTIFICE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	D	3	E
0256676	VALDINAR PEDREIRA DOS SANTOS	MECANICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	D	3	E
168848X	JOSE DA CRUZ CAVALCANTE	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	3	E
0257508	SALIM DEMES DA SILVA FILHO	MECANICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	3	E
0257567	NORBERTO FERREIRA LIMA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	3	E

LEIA-SE:

ANEXO III




REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO
DE PESSOAL DO ESTADO DO PIAUÍ
(LEI Nº 6.856, DE 19 DE JULHO DE 2016)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

MAT.	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
026337X	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	D
043414X	ALMIRO DA SILVA FEITOSA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	D
0045292	MARIA DO CARMO MENESES LIMA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	D
0045284	SONIA MARIA DOS ANJOS	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	D
025690X	MARIA DAS GRACAS DO REGO FEITOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	III	E
044742X	PEDRO TELES PEREIRA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	III	E
0950327	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E
0396796	FRANCISCO LUIS MEDEIROS	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E
0454141	JOSE FRANCISCO BARROS LEMOS	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E
0268941	JOSE DA ROCHA DE FIGUEREDO	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E
0256803	JOAO CARDOSO NETO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E





0384933	ADAILTON PESSOA SOARES	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E
0256617	JOSE CARLOS ARAUJO LOPES	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	III	E
0384968	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUSA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	E	III	E
0256145	FRANCISCO DE SOUSA QUEROZ	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E
0044920	RAIMUNDO NONATO VIANA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	III	E
0257877	CONSTANCIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	E
0820857	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	E
0257389	DILON ALVES DE OLIVIERA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E
0430382	FRANCISCO SANTANA DA ROCHA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	III	E
0257907	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E
0061476	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E
0256153	FRANCISCO OTAVIO DE SOUSA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E
0044504	JOSE ALVES DE ARAUJO	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E
0044555	JOAQUIM RODRIGUES NETO	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E
0044598	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E





0044156	AGRIPINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E
0245054	JOSE BATISTA DE MORAIS	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E
0245232	OSIMAR RAMOS OLIVEIRA	ARTIFICE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	E	III	E
0245283	RAIMUNDO JOSE LOPES DE SOUSA	ARTIFICE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	D	III	E
0256676	VALDINAR PEDREIRA DOS SANTOS	MECANICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	D	III	E
168848X	JOSE DA CRUZ CAVALCANTE	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	III	E
0257508	SALIM DEMES DA SILVA FILHO	MECANICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E
0257567	NORBERTO FERREIRA LIMA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E

SEI nº 0022266205

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5460, datada de 4 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 1428, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Na publicação do extrato Portaria Nº 1428, de 02 de março de 2026, referente ao Processo nº [00012.008242/2026-50](#), publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 02 de março de 2026, edição nº 40, págs. 37 e 38, corrige-se a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Leia-se:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 04 DE MARÇO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 5522, datada de 4 de março de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 11/2026

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000211/2026-84, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou o projeto "Carnaval de Angical 2026" a ser patrocinado no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de 14 a 17 de fevereiro de 2026, no município de Angical -PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

Portaria 13/2026, de 13 DE FEVEREIRO de 2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece



procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000211/2026-84, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "CARNAVAL DE ANGICAL 2026", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 11/2026

Nº do processo SEI	00052.000211/2026-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100821
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Raffa Produções e Estruturas LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.705.289/0001-73
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "Carnaval de Angical 2026"





Prazo de vigência 31/12/2026
Prazo de execução 14 a 17 de fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato 13 de fevereiro de 2026
Valor global R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária 24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos 500
Natureza da Despesa 339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE 2026NR00061
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE 2026RO02333
Signatários do contrato Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto
Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 5470, datada de 4 de março de 2026.)

EDITAIS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2026

Em cumprimento aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Auto de Infração	Data Emissão
194307905	GILSON COSTA DE LEMOS	220005630020458	16.05.2025
196170630	FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	220085630038274	17.09.2025
196170630	FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	220085630038304	17.09.2025
196701899	ELISVALDA PIRES DO NASCIMENTO	225276630026269	31.01.2025
871146398	MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	220005630051388	15.12.2025
198016948	A. B. A. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	220546630025106	03.02.2026



197992480	JM COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA	220546630026412	10.02.2026
195757343	JOAO F. BATISTA DE SOUSA ME	222756630027835	13.02.2026
198038003	RODRIGUES AGRONEGOCIOS LTDA	220546630026528	24.02.2026
198038640	ATACADAO A. M. S. COSTA LTDA	220546630026560	24.02.2026
198040318	R E R COMERCIO LTDA	220546630026749	24.02.2026
196255228	30.987.552 ARIELLE NOGUEIRA MARTINS	220546630026781	24.02.2026
198038011	MESSIAS AGRONEGOCIOS LTDA	220546630026544	24.02.2026
198067275	GUEDES AGRONEGÓCIOS LTDA	220546630026900	24.02.2026
198068565	SILVA E SILVA COMERCIO LTDA	220546630027060	24.02.2026
198064390	SERTAO IMPORTACOES LTDA	220546630027443	24.02.2026
198086032	MARCOS A. P. DA SILVA COMERCIO	220546630028563	24.02.2026
198083700	CORREIA AGRONEGOCIOS LTDA	220546630028580	24.02.2026
198083920	SANTOS COMERCIO LTDA	220546630028750	24.02.2026
198083912	CCS PIAUI LTDA	220546630028768	24.02.2026
196357020	M. DO SOCORRO DA SILVA MINIMERCADO	222756630000422	30.01.2026

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina

(PI), 02 de março 2026.

Osvaldo Lopes Araújo

UNICAD/GECRE

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5456, datada de 4 de março de 2026.)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 11

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2025

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância para os polos do NEAD/UESPI/UAB, com vista a atender os cursos de Licenciaturas em **Licenciaturas em Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês, Pedagogia, História e Matemática, e Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão e Educação Ambiental, História e Cultura**



Afro-brasileira, Gestão Educacional e Saúde Única, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2025 da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 06 a 09 de março de 2026**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico caf@nead.uespi.br, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital**

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Função: TUTOR PRESENCIAL

Polo: URUÇUI

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	43917	DAYONNE SOARES DOS SANTOS	Aprovado(a)

Teresina-PI, 03 de março de 2026.

Prof^a Dr^a Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5473, datada de 4 de março de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

João Carlos Ratajczyk, CPF: 016.XXX.XX5-92, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença de Instalação - LI para a Fazenda Santo Reis, localizada no município de Corrente, zona rural, Piauí, Brasil, CEP: 64.980-000, com coordenadas geográficas: **Latitude 10°34'53.66" S; Longitude 45°08'35.97" O**, sendo o EAS (Estudo Ambiental Simplificado) o estudo determinado.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5393, datada de 4 de março de 2026.)

SÃO PAULO INCORPORAÇÕES LOGÍSTICA E SERVIÇOS IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ: 07.602.914/0001-17, torna público que Requereu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5394, datada de 4 de março de 2026.)



JM RODRIGUES SOUSA & AL RODRIGUES NUNES LTDA CNPJ: 61.038.357/0001-53, torna público que recebeu da SEMARH, a Licença de Operação-LO, para a comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Francisco Edvaldo-Francisco Santos/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5398, datada de 4 de março de 2026.)

ORE EXPLORE DE MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS DE MINAS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.879.553/0001-79, torna público que requereu, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI, Licença Ambiental para a atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização (GU), referente ao Processo de Requerimento de Pesquisa Mineral nº 803.142/2020, junto à Agência Nacional de Mineração - ANM/Ministério de Minas e Energia. Substância mineral da pesquisa: Manganês, desenvolvida no município de Sebastião Barros - PI, nas coordenadas geográficas: 10°40'52,860" e 44°45'44,580"; 10°39'59,230" e 44°44'15,020 e 10°40'02,010" e 44°43'47,630".

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5414, datada de 4 de março de 2026.)

A Agropecuaria Lavoro LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.614.350/0001-12 torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) a emissão de LO (Licença de Operação) referente a atividade de Fabricação de outros produtos alimentares não especificados anteriormente (C1-020) do empreendimento Agropecuaria Lavoro LTDA, localizada na Rodovia Waldemar Bortolozzo, Zona Rural, s/n, na cidade de Uruçuí-PI, CEP:64.860-000.

A Agropecuaria Lavoro LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.614.350/0001-12, torna público que RECEBEU, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) sob o nº PI-LI.01486-4/2026, para a Fabricação de outros produtos alimentares não especificados anteriormente (C1-020), localizada na Rodovia Waldemar Bortolozzo, Zona Rural, s/n, na cidade de Uruçuí-PI, CEP:64.860-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5475, datada de 4 de março de 2026.)

J. R. GOMES DA ROCHA ME, CNPJ: **03.805.123/0001-98**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a MUDANÇA DE TITULARIDADE e a renovação da **Licença Ambiental de Operação Nº 4277493** para a empresa LIDER MASSA E ARGAMASSA LTDA, CNPJ 29.312.968/0001-35, para atividade Extração de Areia, na Estrada da Alegria, Cantinho Sul, Zona Rural de Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 5488, datada de 4 de março de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

